

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP

Fabiana Santos Menezes

Os donos da morte políticas neoliberais na cidade de São Paulo

Graduação em Ciências Sociais

São Paulo
2025

Fabiana Santos Menezes

Os donos da morte políticas neoliberais na cidade de São Paulo

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentada à banca examinadora da
Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo, como exigência parcial para
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Sociais, sob a orientação da
Prof.^a, Dra. Eliane Hojaj Gouveia.

São Paulo

2025

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

Menezes, Fabiana Santos
Os donos da morte políticas neoliberais na cidade de São Paulo. / Fabiana Santos Menezes. -- São Paulo: [s.n.], 2025.
85p. il. ; cm.

Orientador: Eliane Hojaj Gouveia.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Graduação em Ciências Sociais, 2025.

1. A MORTE OBJETO SOCIOCULTURAL: MEMÓRIA E HISTÓRIA DA QUESTÃO DA MORTE NO OCIDENTE. 2. A MORTE DO MORRER NO NEOLIBERALISMO. 3. MORRER CUSTA CARO: POLÍTICAS NEOLIBERAIS NA CIDADE DE SÃO PAULO. 4. PRIVATIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS. I. Gouveia, Eliane Hojaj. II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Trabalho de Conclusão de Curso para Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDD

Banca Examinadora

À comunidade da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo pelo
apoio permanente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha orientadora, Doutora Eliane Hojajij Gouveia, por ter se disposto a orientar o tema, considerado bem funesto, mas que mesmo com esse assunto pesado esteve a cada passo orientando a minha escrita e rotas possíveis para concluir esse trabalho. Em especial, pela sugestão do título que carrega o título desse trabalho “Os donos da morte”.

Aos meus pais, em especial meu pai Antônio Menezes que infelizmente faleceu no final de Outubro de 2025 e não pode ouvir sobre a minha pesquisa ,para obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais, e nem presenciou a nenhuma das minhas apresentações acadêmicas, mas que sempre incentivou os meus estudos, falando que o conhecimento adquirido pelo estudo é a única coisa que nunca vão poder tirar de você.

Um agradecimento as minhas mães (a biológica e as de criação) que também incentivaram meus estudos e que mesmo não sabendo o que eu estava estudando me ouviam conversar sobre o assunto e elogiavam.

Agradeço a minha entrevistada Lucia Salles, que cedeu um pouco do seu tempo para me conceder uma entrevista riquíssima sobre como era o serviço funerário municipal durante a sua gestão, em conjunto com o compartilhamento de documentos que espero poder utilizar quando continuar a minha pesquisa na pós, e também prestar os meus agradecimentos ao professor do trabalho de conclusão de curso , Doutor Francisco Fonseca que fez a intermediação para podermos conversar.

Agradeço também a disponibilidade que o Doutor Fábio Mariano, teve ao conversar comigo no inicio dessa pesquisa e as indicações que espero poder utilizar quando estiver no mestrado.

A todos os meus professores que durante esses anos de formações forneceram explicações sobre o conteúdo do curso e incentivaram que os alunos focassem no desenvolvimento de pesquisa.

E por último, mas não menos importante, um agradecimento para Sofia Marques Carpanelli por ter conseguido transcrever a entrevista que realizei, e a Giovana Bravo de Castro por ter me ajudado a revisar a pesquisa e ao Richard de Oliveira Maciel por formatar o trabalho.

O adeus que não senti sendo articulado, anunciando a partida que era inevitável, mas que não deixou de me deixar deprimida. Espero que a dor e o sofrimento tenha acabado. (Menezes, 2025, autoria própria).

RESUMO

Menezes, Santos,Fabiana. **Os donos da morte políticas neoliberais na cidade de São Paulo**: subtítulo (se houver).

Esse trabalho é fruto do interesse em estudar as práticas mortuárias no mundo contemporâneo. Para tanto autores como Rodrigues(2006), Morin (1975 e 1997) e Áries(2014) constituíram como base para referenciar o tema de resgatar a questão sócio-histórica da morte no ocidente e a influência da religião Católica em tal contexto. No Brasil do século XIX das práticas mortuárias em conjunto com a legislação fúnebre brasileira frente a mudança da percepção da sociedade da época. Com o redescobrimento do final do século XX do Cemitério dos Pretos Novos no Rio de Janeiro e no século XXI e bem como o do Cemitério dos Aflitos no bairro da Liberdade. Espaços onde eram enterradas pessoas consideradas à margem da sociedade durante o período escravocrata brasileiro. Realizo uma sumarização do pensamento Neoliberal, e o aprofundamento dentro do Estado, tanto na esfera nacional quando pensamos na década de 90,como no século XXI dentro do município de São Paulo com o discurso do então candidato à Prefeitura João Dória sobre querer privatizar os cemitérios e outros equipamentos públicos e em conjunto com essa informação, o remanejamento da legislação fúnebre do município que precisou ser alterado para ser elegível aos leilões de concessão realizado .Em contrapartida com essa movimentação da Prefeitura de conceder à iniciativa privada o serviço, foi possível verificar um aumento de reportagens de diversas emissoras. Nesse cenário foi selecionado emissoras, com casos de municípios que tiveram algum problema com a concessão. Também é exposto a questão da violência simbólica em Bourdieu para poder pensar uma maneira de olhar a questão do serviço Funerário. Para tanto o recurso metodológico qualitativo o realizado foram a coleta de histórias orais, entrevista com estudiosos sobre o tema e a ex-gestora do município acompanhado de revisão bibliográfica

Palavras-chave: Práticas Mortuárias ; Morte; Neoliberalismo; São Paulo; Privatização dos cemitérios.

ABSTRACT

Menezes, Santos, Fabiana Autor. **The owners of death: neoliberal policies in the city of São Paulo.**

This study stems from an interest in examining mortuary practices in the contemporary world. To this end, authors such as Rodrigues (2006), Morin (1975 and 1997) and Ariès (2014) provided the foundation for addressing the socio-historical issue of death in the West and the influence of the Catholic religion in that context. In nineteenth-century Brazil, mortuary practices together with Brazilian funeral legislation confronted the changing perception of society at the time. With the late-twentieth-century rediscovery of the Cemitério dos Pretos Novos in Rio de Janeiro and, in the twenty-first century, that of the Cemitério dos Aflitos in the Liberdade neighborhood—sites where people considered marginal to society were buried during the Brazilian slavery period. I provide an overview of neoliberal thought and examine its penetration into the State, both at the national level in the 1990s and in the twenty-first century within the municipality of São Paulo, where then-mayoral candidate João Doria declared his intention to privatize cemeteries and other public facilities. Alongside this, I analyze the overhaul of the city's funeral legislation, which had to be amended to make concession auctions viable. In response to the City's move to grant the service to the private sector, a surge of reports from various broadcasters could be observed. From this coverage, outlets were selected that featured citizens who had experienced problems with the concession. Bourdieu's notion of symbolic violence is also introduced as a lens through which to view the funeral service issue. For this purpose, the qualitative methodological resources employed were the collection of oral histories, interviews with researchers about the subject, and former manager of the municipality, accompanied by a bibliographic review.

Keywords: mortuary practices; death; Neoliberalism; São Paulo; Privatization of cemeteries.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura	Descrição	Página
Figura 1	Remanescentes Fossilizados Encontrados em Shanidar no Irã,2020	22
Figura 2	Remanescentes Fossilizados encontrados embaixo da Universidade britânica Cambridge,2015	25
Figura 3	Arqueóloga trabalhando nos escombros do cemitério dos Aflitos em São Paulo-	30
Figura 4	Remanescentes Fossilizados encontrados embaixo de uma Casa no Rio de Janeiro	31

LISTA DE TABELAS

Tabela	Descrição	Página
Tabela 1	Preço praticado antes da privatização de 2023 no município de SP	57
Tabela 2	Preço dos sepultamentos antes da privatização de 2023 no município de SP	57
Tabela 3	Preço vigente até o final de 2024 das empresas privadas	59
Tabela 4	Preço vigente até o final de 2024 das empresas privadas sob a cessão do espaço	60
Tabela 5	Preço vigente após decreto do STF	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Siglas	Descrição
BBC	British Broadcasting Corporation
FMI	Fundo Monetário Internacional
PND	Plano nacional de desestatização
FII	Fundo de investimento imobiliário
CARE11	FII Brazilian Graveyard and Death Care Services
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PMD	Plano Municipal de Desestatização
PPI	Parcerias pública privada
TCM	Tribunal de Contas do município
SPREGULA	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo
Sindesp	Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
IPCA	índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
SVO	Serviço de Verificação de Óbito
IML	Instituto Médico Legal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
METODOLOGIA	17
1 - A MORTE OBJETO SOCIOCULTURAL: MEMÓRIA E HISTÓRIA DA QUESTÃO DA MORTE NO OCIDENTE	19
1.1 Delimitação da morte na pesquisa	19
1.2 Práticas mortuárias no período medieval	23
1.3 Práticas mortuárias na modernidade.....	26
1.4 Práticas mortuárias no Brasil e os cemitérios dos não categorizados	28
1.5 Sob a percepção da legislação fúnebre brasileira.....	31
2 - A MORTE DO MORRER NO NEOLIBERALISMO.....	34
2.1 Contextualizando Neoliberalismo	34
2.2 Neoliberalismo no Brasil e o caso Fernando Henrique Cardoso	35
2.3 Privatização dos serviços funerários em São Paulo e o contrato de concessão	
37	
2.4 A Percepção da população sobre a Privatização dos cemitérios	41
2.4.1 Relatos da população do município de São Paulo sobre os serviços funerários e cemiteriais através de reportagens da emissora Globo	41
2.4.2 Relatos da população do município de São Paulo sobre os serviços funerários e cemiteriais através de reportagens da emissora Record TV	45
2.4.3 Relatos da população do município de São Paulo sobre os serviços funerários e cemiteriais através de reportagens da emissora Bandeirantes TV	50
3 - MORRER CUSTA CARO: POLÍTICAS NEOLIBERAIS NA CIDADE DE SÃO PAULO.....	53
3.1 Taxonomia da lógica privada: A análise das reportagens coletadas	60
3.2 Analise das reportagens sobre as denúncias percebidas pela população através da emissora Globo.....	62
3.3 Analise das reportagens sobre as denúncias percebidas pela população através da emissora RecordTV	64
3.4 Analise das reportagens sobre as denúncias percebidas pela população através da emissora Bandeirantes	68
3.5 Síntese sobre a privatização da morte no município de São Paulo e suas consequências	70
CONSIDERAÇÕES.....	73
REFERÊNCIAS.....	77

INTRODUÇÃO

O título trata-se da reflexão teórica e de um exercício empírico do exame da questão da relação da sociedade contemporânea com a morte e o aprofundamento do neoliberalismo no Estado desde a sua forma internacional até o seu desdobramento da privatização dos cemitérios no município de São Paulo em 2023.

Através de pesquisa bibliográfico inicial foi identificado pesquisadores que abordavam a relação da morte nas culturas ocidentais como Rodrigues(2006) no seu livro Tabu da Morte em que busca entender a questão da morte no ocidente através e inclusive a nossa contemporânea industrial, em atravessamento com a hipótese de entender esse entrave que foi construído durante os últimos séculos sobre a questão morte, rituais fúnebres e toda a sua designação na sociedade atual

Durante o levantamento bibliográfico da literatura do neoliberalismo fiz a rememoração da iniciação científica¹ para complementar com outros autores do segundo capítulo como Biondi (2001), De Lucena (2004) e Oliveira Negrão (2004). Buscando trazer uma ênfase na questão da remodelação desse sistema neoliberal que é apresentado por políticos tanto no âmbito nacional quanto municipal, no caso de São Paulo ficou mais evidente na candidatura do João Doria para o cargo de Prefeito.

O mandato do Prefeito João Doria (2017-2018) ao município de São Paulo, acarretou o empenho do mesmo para realizar o seu plano de governo que consistia em otimizar a eficiência do município, na qual através da LEI Nº 16.703 de 2017, conhecida como Plano Municipal de Desestatização (PMD) tornou previsto para o município de São Paulo realizar parcerias com a iniciativa privada em várias atividades que antes o município controlava integralmente. Em conjunto com a promulgação dessa lei foi criada a Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, incumbida de cuidar das gestões das parcerias pública privada (PPI).

Para realizar a concessão dos cemitérios e serviços cemiteriais foi necessário também alterar o dispositivo legal municipal que delegava essa responsabilidade a autarquia municipal de serviços funerário do município. Em 2019 pela Lei Nº 17.180

¹ Esta reflexão foi iniciada por mim nas atividades de iniciação científica fomentado pela bolsa CEPE da PUC-SP na vigência de 2023-2024 sob o título “ a contrarreforma da trabalhista e os impactos nos sindicatos sob a orientação do professor Dr. Pedro Arruda Fassoni.

reorganizou a esfera dos serviços funerários e dos cemitérios alterando as prestações desses serviços para a população.

Transfigurando dessa forma a possibilidade de realizar a concessão dos cemitérios e serviços funerários no município. De Lucena (2024) apresenta a ideia de que com a necessidade voraz do capitalismo de se apropriar de tudo ao seu alcance, a morte e o espaço destinado ao descanso dos mortos e condolências para os vivos, também não seria um espaço intocável para essa investida. Sobre a percepção da concepção neoliberal acerca do espaço e a sua apropriação que até o momento pareciam ser intocáveis, como os cemitérios, vira um negócio lucrativo posto que a morte é inerente a vida humana, e com cada enterro vem uma oportunidade de lucro com o caixão, flores, velório, lápide, conservação da lápide, documentações, entre outros serviços.

As autoras Veras & Soares; Soares (2013) também abordam a questão da indústria da morte e onde ocorre uma publicidade acerca do tema, utilizando enquanto uma ferramenta para capitalizar clientes a aderirem os planos funerários ainda em vida, gerando um senso de conhecimento da marca para que assim, o cliente na hora de escolher a empresa para conduzir o rito de despedida do conhecido, possua em mente uma escolha.

Pela conjuntura do trabalho, podemos pensar a violência simbólica enquanto a vertente de negação da prefeitura em melhorar internamente os serviços funerários, preferindo remanejar o escopo que pertencia a sua competência dos serviços funerários e o acolhimento para a população que passa pelo processo do luto, para a iniciativa privada que ao assumir essa responsabilidade utiliza de slogans comuns de empresas para atrair clientes e conseguirem lucros, não necessariamente fazer um acolhimento para o enlutado.

Essa ocupação pela iniciativa privada acarreta um novo ethos para acessar os serviços funerários, onde no decorrer da análise identifico um desprezo de reconhecer o sofrimento dos familiares, no qual a empresa gera normas de atendimento em que os funcionários devem agir quando estão atendendo os clientes, é um exemplo da violência simbólica. Pessoas fragilizadas ao invés de serem acolhidas e tratadas com dignidades são tratadas sobre a ótica mercadológica de pagar para ter direito a um serviço que está disposto na Constituição Federal Brasileira.

Para evidenciar essa violência simbólica, termo cunhado por Bourdieu que eu utilizei através da leitura do autor (Schubert,2018) para averiguar as reportagens que foram coletadas por meio digital televisivo sensacionalista do segmento de entretenimento. Onde foram identificadas nessas reportagens o aumento abusivo no valor do sepultamento, sumiço de restos mortais ,exumação e cremação sem o consentimento dos responsáveis .

Para fazer uma sobreposição sobre os serviços privatizados dos cemitérios, temos a entrevista da Ex-superintendente Lucia Salles², do Serviço Funerário do Município de São Paulo (2014-2016), durante a gestão do Prefeito Fernando Haddad, que compartilhou as atuações que realizou na pasta durante a sua permanência no cargo.

² A divulgação dos resultados foi consentida, e a íntegra da entrevista encontra-se em posse da pesquisadora

METODOLOGIA

A pesquisa adotou a abordagem quantitativa e qualitativa para a coleta das informações que incorporam esse trabalho.

- Revisão bibliográfica : Levantamento bibliográfico de autores para a reconstrução da morte no Ocidente, junto com autores do neoliberalismo.
- Coleta de fonte secundárias : através de fontes secundárias obtidas de forma online como reportagens sobre o município de São Paulo relacionada a Prefeitura; consulta as leis municipais de São Paulo; consulta ao portal do Supremo Tribunal Federal e a Constituição Federal.
- Coleta de imagens digitalmente para complementar a parte teórica do trabalho; coleta de tabelas dos preços de sepultamento no município de São Paulo antes da privatização, depois da privatização e o preço após a decisão do Supremo Tribunal Federal.
- Entrevista semiestruturada com a ex-superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo.
- Coleta de história oral : reportagens das emissoras televisivas (globo, Record e Bandeirantes) sobre problemas dos municípios com a concessão dos cemitérios

Objetivos gerais:

- Investigar as práticas mortuárias da sociedade brasileira do século XXI
- Revisões bibliográficas de autores que abordam a questão de ritos de passagem, morte e neoliberalismo.

Objetivos específicos:

- Analisar o impacto do neoliberalismo nas práticas mortuárias com uma análise específica da privatização dos cemitérios da cidade de São Paulo, focando em reportagens online e dados de 2017 a 2025 – recorte desse período pela justificativa que o discurso do ex-Prefeito João Doria havia sido eleito pelo discurso de eficiência de gestão e possuía no plano de campanha o interesse em privatizar a pasta.

- Coletar reportagens de três veículos de comunicação(Globo, Record e Bandeirantes) para analisar a experiencia dos munícipes de São Paulo sobre a privatização;

1 - A MORTE OBJETO SOCIOCULTURAL: MEMÓRIA E HISTÓRIA DA QUESTÃO DA MORTE NO OCIDENTE

Este capítulo tratará da construção sócio-histórica da morte no Ocidente, através do resgate de autores que abordaram a questão. Concebendo primeiramente às práticas mortuárias em três períodos: medieval, moderna e brasileira, possibilitando uma experiência mais abrangente sobre a questão, trazendo o período medieval com suas práticas mortuárias, as práticas mortuárias na contemporaneidade e as práticas mortuárias no Brasil do século XIX até atualmente.

1.1 Delimitação da morte na pesquisa

O estudo ou enfoque da morte nas ciências sociais, não é algo inédito, já que desde o seu início os antropólogos que observavam as tribos costumavam citar sobre os ritos da morte, isto é : como a pessoa era enterrada, como funcionava o rito de sucessão de poder quando o ancião ou chefe da tribo morria; os interditos e proibições de mitos que organizava cada sociedade em que dentro se encontrava o que fazer com o corpo quando este não atende mais as necessidades que deveria exercer.

Apesar de não ser algo novo, essa vertente é um objeto inesgotável de ser abordados já que a morte é um fator social e biológico, principalmente social já que para algo ser percebido e internalizado pela estrutura sociocultural precisa primeiramente ser reconhecido pelo coletivo, mesmo que após esse reconhecimento ele seja tratado como tabu. E com isso, vem a questão como abordar esse tema neste trabalho?

Esta pesquisa terá como objetivo entender a seguinte questão: Como a sociedade está lidando com a morte, e como o aprofundamento das práticas neoliberais penetrou as práticas mortuárias.

Só que antes de abordar essa questão neste trabalho, vamos entender a morte e algumas de suas vertentes no decorrer da história ocidental até o século XXI.

Introduzir a afirmação de que a morte é uma prática social que ultrapassa o enterramento e suas práticas de memória do coletivo para aqueles que ficam é também um lembrete da ausência de que aquela pessoa vai exercer no coletivo por não ser mais capaz de exercer o que era designado a ela, pode ser uma rota para começarmos a pensar esse tema.

Também temos a constatação, que não é somente a morte da pessoa que se foi e sim, a percepção do outro sobre a sua mortalidade e incerteza do que o espera quando isso acontecer.

Para essa última hipótese, entendemos que a antropologia conseguiu traçar uma resposta satisfatória referente a crenças e sistemas de representações na sociedade para ajudar a suprir no coletivo e individualmente as incertezas que permeiam a vida.

Para podermos pensar a morte no século XXI, primeiramente precisamos olhar para ela a partir de um ponto sócio-histórico para entendermos como passou por transformações conforme as práticas coletivas sociais se alteravam.

Morin (1979) no livro *O Enigma do Homem*, expõe para os leitores a sua contribuição as teorias presentes na época que reduzia e separava o ser humano da natureza e excluía toda a adaptabilidade social que os *homo sapiens* desenvolveram desde o primeiro resquício que a arqueologia encontrou das produções humanas - como as artes rupestres em diversas partes do mundo e ferramentas produzidas com pedras.

Integrando a sua visão de que a condição de uma humanidade está ancorado a capacidade de conseguirmos elaborar pensamentos e conhecimentos que estejam aptos a acolher a pluralidade de saberes a serem construídos para se elaborar uma compreensão enquanto uma sociedade que está vinculada ao planeta terra, mas que não necessariamente se sujeite as mesmas características culturais e que somente pela possibilidade de se religar com o próximo, seja possível construir novas realidades que incluam todo o conhecimento produzido e discutido.

Na medida que a delimitação deste trabalho abarca as práticas mortuárias e sua interiorização pela sociedade moderna em específico a brasileira, conforme ocorre transformações estruturais nela, Morin (1979) defende que quando os vestígios de sepulturas encontrados por arqueólogos em Shanidar no Irã, com sinais de pólen, pedras, e alimentos a disposição do corpo em uma posição de descanso, podemos deduzir que os restos mortais encontrados da espécie *sapiens*, já estaria dentro do processo de consciência das coisas ao seu redor por já está produzindo rituais além das ferramentas de sobrevivência.

Figura 1 Remanescentes Fossilizados Encontrados em Shanidar no Irã, 2020.



Imagen retirada do site Revista Galileu. Reprodução da imagem Cambridge University

A imagem representa, a reconstrução que a arqueologia e antropologia vem estruturando na modernidade de procurar os resquícios dos nossos antecessores e suas produções de significações produzidos durante estes em vida.

O ritual de enterrar o ente querido ou aqueles que se foram com alimentos, apesar de ter sido registrado desde o período dos neandertais, ainda é uma prática que apesar de ter sofrido modificações no tecido cultural, podemos localizar em algumas culturas na atualidade como a prática de visitar sepulturas e levar o alimento favorito do morto durante o dia dos mortos no México, ou de ainda enterrar o ente querido com seus alimentos e roupas favoritas em outras culturas.

Morin (1997) ainda estrutura a percepção da morte nas sociedades principalmente arcaicas como sendo, primeiro um lembrete da interrupção abrupta do coletivo que se depara com os mecanismos elaborados para lidarem com esse acontecimento. Isto é, se a pessoa estava integrada ao coletivo e não violou nenhuma interdição os ritos de passagem entram em ação, seja preparar o corpo para o sepultamento, o líder fazer a interdição entre a alma e o outro lado.

O tríplice dado da consciência humana³, cunhado pelo autor é o deslocamento dialético que o indivíduo e a sociedade produz para absorver o evento da morte quando acontece. A consciência realística representando o momento que o indivíduo

³ Esse conceito foi retirado do livro o homem e a morte

percebe a finitude da morte; a consciência traumática é a ação executada para rescrever esse dado biológico da decomposição do corpo biológico através de regras/condutas para o coletivo seguir e assim poderem fazer a passagem para a imortalidade ou uma vida após a morte

O antropólogo Rodrigues (1983), no seu livro *Tabu da Morte* busca entender a questão da morte no ocidente através de uma pesquisa bibliográfica sobre sociedades de diversos locais do mundo e inclusive a nossa contemporânea industrial, em atravessamento com a hipótese de entender esse entrave que foi construído durante os últimos séculos sobre a questão morte, rituais fúnebres e toda a sua designação na sociedade atual.

Começando pelo entendimento que a morte é um rito cultural, que toda sociedade possui por ser necessário internalizar uma explicação desse ato inevitável para os seus integrantes,

esta consciência faz parte da adaptação autocritica dos homens ao mundo, que é a cultura, e está em relação com a significação do indivíduo no corpo social. Assim a morte se situa no ponto de entrecruzamento das correntes bio- antropológicas fundamentais . É pela consciência dela que o homem se distingue mais nitidamente dos outros seres vivos e sua vida adquire o que ela tem de mais fundamental. (Rodrigues, 2006, p. 33)

A partir dessa internalização da sociedade é possível explicar a brecha antropológica estabelecida por Morin para nomear questões que a sociedade contemporânea ainda não é capaz de explicar cientificamente. Seria por meio dessa brecha que nasceu a religião, uma forma de comunicar internamente com a sociedade e o além, a relação micro-macro cosmos para ligar esses espaços.

A designação de onde o corpo do morto vai estar, como será enterrado, como será a cerimônia, seus desdobramentos de condolência para os membros familiares vivos e também a sociedade vai ser designado através dessa explicação da morte que a sociedade produz.

Rodrigues (2006), conta que a morte começa a sofrer um desprendimento do coletivo social a partir do século XVI por motivos de transformação estrutural não somente pelas práticas sociais, mas também econômicas, motivos que veremos mais adiante.

1.2 Práticas mortuárias no período medieval

Delimitando-se o espaço geográfico-temporal, se comprehende o período medieval dentro da Europa Ocidental, onde se desenvolveu diversas sociedades que em sua maioria seguiam a religião católica durante os séculos V até XV.

Rodrigues (2006) narra que durante esse período a morte passou por alterações na percepção da coletividade, mas não de forma a tirar as práticas religiosas católicas do centro da sociabilidade.

A morte até o século XII segundo o autor, contava como um rito sereno para todos os envolvidos - o enfermo e a sociedade, visto que não era entendido pelas práticas católicas como um ato final e sim, uma continuação da vida no reino divino, jurando eternidade.

O adoentado quando achava que iria morrer tratava ele mesmo de fazer os afazeres que circundariam o seu enterro, como se reconciliar com quem estivesse brigado, se confessar com o padre, fazer o testamento ou expressar os seus desejos de forma oral para pessoas próximas e a comunidade se reunia para a procissão quando o moribundo morria.

Até o século XII segundo Ariés (1989), a ideia de sepultura individual não existia, os corpos eram depositados em valas grandes em que a diferenciação ocorria segundo a designação social que o falecido possui em vida, se possuía dinheiro seria enterrado no interior das igrejas ou nos fundos da igreja se fosse pobre.

Para os indivíduos serem considerados dignos de serem enterrados no terreno da igreja, visto que em vida eles precisavam seguir o modo de vida imposto pela Igreja Católica e pagar os impostos. O terreno das Igrejas era considerado sagrado e se presumia que a pessoa/alma estaria salva e protegida por estar naquele local e não seria negado a visita dos vivos para eles já que os cemitérios e as igrejas eram lugares frequentados com regularidade.

Figura 2- Remanescentes Fossilizados encontrados embaixo da Universidade britânica Cambridge,2015



Imagen retirada do site O globo. Reprodução da imagem Cambridge University

A imagem acima, retrata a descoberta de um sítio arqueológico no Reino Unido que foi datado entre XIII ao XV, mostra uma vala considerada grande onde possui ao menos 400 esqueletos enterrados sem o uso do caixão ou sepultura única, já que estes adereços não eram comuns naquele período.

O lugar dos mortos era aquele em que se vivia. O cemitério, o centro da vida social. Com a igreja, ela não constituía só ou principalmente o lugar onde se enterravam os mortos : até o século XVII, é uma praça pública, um sitio onde se comercia, em que as proclamações e todos os modos de informação coletiva têm lugar. (Rodrigues, 2006, p. 110)

Os cemitérios naquela época, em contraposição ao que temos atualmente, não eram simplesmente um local de depositar o corpo do falecido, mas um lugar de sociabilidade dos indivíduos que pertenciam ao território. Por isso, o medo de não ser enterrado nessas valas coletivas era maior do que ter o seu local individual, justamente por não estarem sobre a proteção dos santos e do olhar de Deus sobre eles.

A partir do século XII se teve um rompimento na coletividade da sociedade na qual a morte e seus ritos deixavam de ser um processo de enterro do corpo em solo sagrado da igreja católica que aguardavam o juízo final para ser ressuscitado (Rodrigues,2006). Se constata uma fragilização do vínculo que deslocava a morte enquanto um ato natural para a salvação da alma e a transforma em um medo

corriqueiro de morrer e ser condenado ao inferno, mesmo estando em terreno sagrado.

Nos testamentos, segundo Ariés (1989), se tornou comum estipular orações e missas dedicadas ao morto mesmo após o enterro, uma necessidade de deixar por escrito um lembrete que o homem que morreu precisava da interdição dos que ficaram para poderem aliviar a sua possível penitência no outro mundo.

A imagem que era consagrada, anterior ao século XII, no qual os mortos ressuscitariam do terreno sagrado para o juízo final, se altera para uma ideia de julgamento instantâneo logo após a sua morte. Esta mudança, a partir do século XII, ajudou a propagar a popularização das sepulturas individuais, junto com epigráfes a serem pensadas com adornos para o tumulo que a pessoa fosse utilizar.

A sociedade medieval no século XII estava sinalizando para os seus integrantes que a morte deixava de ser um problema coletivo que atingia todas as camadas da sociedade e que tinha a função de reintegrar os entes do falecido na coletividade através de visitas a domicílio ou participação nas missas. Com isso, enclausurando no seio familiar as responsabilidades de lidar com as questões de luto e enterro, ficando cada vez menos comum a velação do corpo como um evento que todos da cidade participavam.

Petruski (2006) no seu artigo *A cidade dos mortos no mundo dos vivos - o cemitério* cita que a peste negra, na idade média, assolou a Europa durante esse período, um dos motivos que levaram a um afrouxamento social das práticas mortuárias coletivas. A hipótese na qual levanto conduz ao entendimento que com o aumento das mortes em decorrência da peste negra não seria o suficiente para que os habitantes tivessem medo de se reunirem, já que era uma doença que não se tinha conhecimento sobre. Esse momento deveria significar um aproximação do coletivo com a igreja católica e os mortos enterrados no terreno sagrado.

Rodrigues (2006) segue nessa mesma linha de raciocínio sobre a hipótese de as sepulturas individuais serem um lembrete do morto para os vivos de que o corpo/alma e toda a sua memória ainda está entre eles. Apesar de não se ter um novo método de inumação, as sepulturas que aparecem após o século XII costumam ser construídas em formato triangular, semelhante a um teto, para que o local pudesse ser preservado por um tempo maior e também fazendo alusão a uma casa que o corpo poderia descansar eternamente próximo aos vivos.

A separação dos cemitérios só foi defendido durante o século XIX sob o

discurso higienista da época de preservar a saúde dos vivos e a possibilidade de contaminação por toxinas que o cadáver exalava.

1.3 Práticas mortuárias na modernidade

Rodrigues (2006) localiza durante a sua análise das práticas mortuárias, a contribuição que a ascensão do capitalismo propiciou para uma transformação da estrutura e todas as suas práticas culturais, incluindo as de sepultamento.

“O artesão é um trabalhador manual que exerce um ofício por sua própria conta. Sendo, artesão é seu próprio senhor, seu próprio explorador. Ele se possui - mesmo que nós saibamos que isso não passa de uma ilusão... Essa ilusão produz, entretanto, uma sensação de autonomia e auto possessão; é sobre esta ilusão que se constrói o individualismo burguês e é através dela que o artesão vai se infiltrar por sua vez no espaço funerário (Rodrigues, 2006, p.123).

O autor discorre que nessa ascensão de artesões e comerciantes para uma nova classe burguesa, é incentivado um novo ethos de morrer sendo a substituição da visão da morte pela igreja, antes pregava uma vida sem apego aos pertences (abnegação), mas que com a subida dessa classe começa a emanar desejos de separação do coletivo, reforçando o que vinha acontecendo desde o século XII.

Como consequência desse novo ethos, ocorre a expansão de mausoléus para que a família permaneça junta após a morte. Agora não é somente os nobres que possuíam esse direito, mas, essas novas classes também reivindicavam esse espaço de exclusividade fúnebre. Além disso, o testamento começa a ser redigido na presença de tabeliões para deixar os bens, acumulado durante em vida, dentro da família não sendo obrigatório a presença de alguém da Igreja Católica naquele momento.

Em decorrência dessas mudanças também houve a internalização da morte enquanto um inconveniente que atrapalhava a continuação da ascensão em vida. Portanto, a popularização da medicina e o incentivo da ciência serviu para ajudar no prolongamento da vida, tornando-se um dispositivo tecnológico utilizado tanto para se tentar evitar a morte quanto para se evitar ficar doente.

Com todo esse cenário instaurado, a Igreja católica foi perdendo a exclusividade nas esferas de sociabilidade dos seus integrantes para a ascensão e

estabelecimento de práticas científicas motivadas para o preservamento do corpo vivo e saudável. Culminando assim na separação dos cemitérios dentro dos terrenos da igreja católica para locais afastados da cidade - uma vez que os cemitérios eram dentro da cidade - no século XIX. "A relação da sociedade do Grande Século com a morte foi a laicização dos cemitérios e sua separação das igrejas bem como das cidades, sob impulso de uma ideologia higienista inspirada pela ciência (Rodrigues, 2006, p. 145).

Evidenciando a ideia de Rodrigues (2006) de que na sociedade ocidental a morte deixava de ser algo centrado no monopólio religioso católico e adentrava no espaço burocrático do Estado. Não sendo responsabilidade da Igreja cuidar dos mortos e sim, do Estado através de elaboração de leis e profissionais especializados nos assuntos como coveiros, médicos e agente funerários.

O decreto que aconteceu em diversos Países na Europa de mover os cemitérios que estavam na cidade para locais afastados, sob o discurso de evitar a contaminação de doenças que o corpo decomposto poderia transmitir e sob a lógica de acúmulo de riqueza e status social na efervescente sociedade industrial que estava se expandindo por outros continentes.

Este ato de encobrir a morte para uma localidade longe dos seus familiares, serve como mais um ato de negação do inconsciente dessa sociedade em plena transformação de romper com práticas funerárias que não se encontrava com as vontades que era enunciada pela essa classe burguesa.

O Cemitério dos inocentes em Paris que funcionava há mais de 1000 anos como depósito dos cadáveres e da vida social dos indivíduos naquela região foi afetada com o decreto da lei de 1765 que proibia a existência de cemitérios dentro das cidades da França que apesar dos indivíduos temerem a contaminação por estarem próximos de cemitérios, testes de solo e água foram realizados comprovando que não havia nenhuma toxina a temer, como expõem Rodrigues(2006).

Os restos mortais que repousavam neste cemitério foram deslocados para as catacumbas de Paris, no interior da cidade, escondidos a olho nu esse fato que agora assombrava os vivos.

1.4 Práticas mortuárias no Brasil e os cemitérios dos não categorizados

No Brasil, também se era comum como consequência do processo colonial português e a expressão religiosa católica, a perpetuação das práticas mortuárias, como enterrar os mortos em valas em terrenos dentro da igreja ou próximos a ela.

Salvo a exceção dos corpos acometidos de alguma doença infeciosa, em que Pereira (2018) elucida a recomendação da Câmara municipal de enterrar essas pessoas longes do centro urbano que na metade do século XIX, no caso de São Paulo estava se expandindo através da rota de exportação de café e outros insumos.

A autora também reconstrói o quadro político e sanitário pelo qual o primeiro cemitério público, o da Consolação de São Paulo, foi inaugurado em 1858, onde a disputa entre as leis elaboradas pelo império entrava em embate com as irmandades religiosas que eram responsáveis por enterrar o corpo e cuidar da alma dos falecidos.

O projeto do Cemitério público teve o seu primeiro esboço em 1829 pelo vereador Joaquim Alvim, o projeto teve dificuldade em sair do papel pela ausência de verba do município e também pela forma que foi estruturada em que era necessário a parceria entre o Estado, as irmandades e a Igreja Católica desembolsarem valores monetários para realizar o empreendimento.

O local pensado para esse espaço de descanso dos mortos no primeiro momento não foi o Alto da Consolação e sim, no bairro da Luz e posteriormente para o Campo dos Elíssios⁴, após um estudo realizado por Carlos Rath, usando as bases científicas da época se baseando no medo por contaminação por miasmas que seria o mau cheiro que o cadáver decomposto exalava e que poderia contaminar os vivos que estivessem perto, alterou a indicação para a Consolação.

Devido ao processo esmagador de escravização no Brasil, os negros e seus descendentes nem sempre eram enterrados nos terrenos sagrados, uma vez que não havia o reconhecimento por parte do colonizador de enxergar essa população como humano.

Em São Paulo temos a descoberta do cemitério dos Aflitos, localizado no bairro da liberdade que ocorreu em 2018 como mostra a reportagem da Agência

⁴ Informação pode ser consultada no site da prefeitura no link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/cultura/w/patrimonio_historico/ladeira_memoria/8380#:~:text=Apesar%20de%20inaugurado%20no%20dia,um%20cemit%C3%A9rio%20p%C3%A9%C3%BAblico%20na%20cidade acesso em 15/09/2025

Brasil (2018)⁵ onde foi descoberto ossadas de restos mortais de pelo menos 8 pessoas no terreno que estava sendo demolido.

O espaço funcionou durante os anos de 1775 até 1858, quando passou a ser proibido enterrar os mortos em terreno sagrado das igrejas, sendo obrigatório enterrar no cemitério da Consolação. Nele era enterrado escravos mortos pela forca, que tentavam fugir, pobres e demais categorias que a Igreja Católica não aceitava no solo sagrado.

figura 3 Arqueóloga trabalhando nos escombros do cemitério dos Aflitos em São Paulo



Imagen retirada do site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacionaliphan

Na imagem acima, podemos observar uma arqueóloga que está realizando uma técnica de tentar retirar a fuligem da terra para poder recuperar da melhor forma possível os restos mortais das pessoas que estão enterradas neste local. Segundo a reportagem, os restos recuperados não indicavam possuir muitos pertences.

Enquanto se finaliza essa pesquisa no final de novembro de 2025, as notícias recentes sobre a destinação do espaço redescoberto pertencentes ao povo descendentes africano e dos povos originários, encontra-se aguardando verba da

⁵ Noticia pode ser conferida no link: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-12/escavacao-descobre-nove-ossadas-do-primeiro-cemiterio-publico-de-sp>

prefeitura para sair do papel como pode ser observado pelo próprio site da Prefeitura que não estipulou um prazo para realizar a construção⁶.

Ainda sobre a explanação dos destinos de descanso das pessoas colocadas a margem da sociedade do século XIX, foi realizada a descoberta no Rio de Janeiro do local que foi nomeado como Cemitério dos Pretos Novos⁷ em 1996, em que Medeiros (2025) analisa o local de desova de escravos que não sobreviviam as viagens dentro do navio negreiro ou que morriam na região do Rio de Janeiro. O seu funcionamento se deu entre 1769 e 1830, interditado após esse período pelo discurso higienista de preocupação de saúde pelos vivos, conforme já vimos nos parágrafos anteriores.

figura 4 Remanescentes Fossilizados encontrados embaixo de uma Casa no Rio de Janeiro



Imagen retirada do site instituto dos pretos novos

A imagem acima, retrata os restos mortais neste local destinado ao descarte da população negra escravizada durante os anos de 1769 até 1830. Nela é possível ver diversos restos mortais de esqueletos em diversas posições, o que corrobora com

⁶ Notícia pode ser conferida no link : https://prefeitura.sp.gov.br/web/sp_urbanismo/w/prefeitura-inicia-obras-para-requalificar-o-bairro-da-liberdade-com-caladas-mais-largas-travessias-seguras-e-novos-espacos-de-permanencia%20%C2%A0%C2%A0

⁷ Descoberto por arqueólogos restos mortais de diversos estágios da vida como criança, adulto, homens e mulheres.

a reconstrução feita pelos arqueólogos: um local destinado a população negra sem distinção de género e idade, despidos de quaisquer ritos de passagens, fossem cristãos ou de matrizes africanas do País de origem.

Através desta descoberta arqueológica, possibilitou-se fundar a Associação dos Pretos Novos, um museu destinado a produção de conteúdo dessa população que foi inviabilizada e subalternizada durante o período escravagista e que se perpetuou mesmo após 1888, com a promulgação lei Áurea.

Os dois exemplos trazidos, demonstra que após a descoberta desses locais no final do século XX e no começo do século XXI foi possível realizar a reconstrução de uma população inserida a margem da sociedade e que mesmo após a abolição da escravatura não foi realizado projetos via Estado de pensar em locais de memória para essa população. Acontecendo somente no final do século XX e que mesmo assim, essas entidades organizadas para que não apague a memória novamente do passado, dependem da destinação de verbas da Prefeitura, Governo ou até mesmo da iniciativa privada.

1.5 Sob a percepção da legislação fúnebre brasileira

Com o discurso propagado em razão da preservação dos vivos, explicitado por Pereira (2018), o penetramento do discurso médico e racionalista na sociedade brasileira do século XIX, começa a ser desenhado um projeto para separar os mortos dos vivos, segundo a autora ainda no Brasil Império em 1828, criando:

a lei que estabeleceu as diretrizes para a organização e estruturação das Câmeras Municipais do Império...no título III, artigo 2... Sobre o estabelecimento de cemiterios fóra do recinto dos templos, conferindo a esse fim com a principal autoridade ecclesiastica do lugar; sobre o esgotamento de pantanos, e qualquer estagnação de aguas infectas; sobre a economia e asseio dos curraes, e matadouros publicos, sobre a collocação de cortumes, sobre os depositos de immundices, e quanto possa alterar, e corromper a salubridade da atmosphera.(Brasil,1828)

Mas como já foi exposto no subtítulo anterior, sobre a criação de um cemitério público para enterrar os municíipes de São Paulo, foi motivado por essa promulgação da Constituição Federal em conjunto com determinações da Câmara dos vereadores de São Paulo, apesar de ter demorado mais de 50 anos para entrar em funcionamento.

Apesar de ter tido uma movimentação no âmbito municipal para construir um cemitério público, na realidade ele ainda possuía a interferência da Igreja Católica, que como cita Pereira(2018) ainda podia negar enterrar suicidas ou o fato do espaço arquitetônico dividir espaços com outras ordens religiosas como a irmandades dos Aflitos e demais confrarias.

A Proclamação da República posteriormente em 1889 em conjunto com a Constituição Federal, tornou os cemitérios secularizados, conforme consta o inciso quinto do Art.71 da CF de 1891. § 5º - Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis (Brasil, 1891).

Com essa normalização dos cemitérios públicos, que não perpassava pela lógica da Igreja, não era mais necessário o corpo ser batizado, ou desembolsar dinheiro para a Igreja católica a fim de se ter uma localização privilegiada quando fosse sepultado ou até mesmo em algum lugar afastado dentro do solo sagrado.

Com essa lei em vigor, ao contrário do que havia sido feito na França onde o cemitério dos inocentes foi deslocado para outro espaço, os cemitérios que estavam em terreno da igreja católica permaneceu intacta sem a violação do corpo. Somente a proibição de se enterrar mais gente no local e sendo submetidos a legislação do Estado para manutenção do espaço.

As Constituições que sucederam a primeira, não propuseram grande mudanças no sentido de revogar a secularização, ou alterar o monopólio do Estado sobre este espaço. Tanto que a Constituição de 1988, a mais recente promulgada no País, conhecida como cidadã por tratar de um documento que designa as funções jurídica, social e individual da nossa sociedade brasileira, delega aos municípios a função de prestar serviços de interesse social local, englobando os cemitérios que são responsabilidade do município como aponta o Art. 30 inciso : V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; (BRASIL,1988).

A partir do âmbito municipal que a Constituição Federal delegou para os âmbitos estaduais e municipais, os cemitérios se enquadram enquanto interesse social local uma vez que o Estado se responsabilizou pelo cuidado dos corpos que não estão mais vivos, incluindo o espaço físico dos cemitérios e os atos fúnebres dos

vivos aos mortos.

Atualmente no município de São Paulo existem 22 cemitérios municipais e 1 crematório que operavam sob o domínio da administração municipal através de uma autarquia, e que após a alteração da legislação municipal de São Paulo em 2019 passou a ser administrada pela iniciativa privada através de um contrato de concessão.

Após a alteração da legislação municipal sob a lei 17.180 de 25 de Setembro de 2019, foi aberto uma licitação pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias para empresas com interesses em terem a licença de administrar os locais.

As empresas que venceram o processo de licitação abocanharam os cemitérios os 22 cemitérios de São Paulo, já passaram pela regra de transição e o nome das empresas que administraram a morte em São Paulo junto com a localização geográfica deles:

Bloco 1 - Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários SPE SA - Consolare com os seguintes cemitérios: Consolação, Quarta Parada, Santana (Chora Menino), Tremembé, Vila Formosa I, Vila Formosa II, Vila Mariana

Bloco 2 - SPE Cortel SP S/A - Cortel com os seguintes cemitérios: Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo, Vila Nova Cachoeirinha

Bloco 3 - Concessionária Cemitérios e Crematórios São Paulo SPE S/A - Grupo Maya com os seguintes cemitérios: Campo Grande, Lageado, Lapa, Parelheiros, Saudade

Bloco 4 - Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S/A - Velar com os seguintes cemitérios: Freguesia do Ó, Itaquera, Penha, São Luiz, São Pedro, Crematório Vila Alpina

Em síntese, a partir das mudanças históricas em relação aos ritos de passagens e atos fúnebres foi possível observar uma mudança estrutural da sociedade tanto europeia quanto brasileira a partir da ascensão de um novo ethos de agir que condicionou os rituais de passagens, como o ato de rememorar a existência dos que se foram através de datas específicas tal qual data de nascimento, data da morte ou dia dos finados.

2 A MORTE DO MORRER NO NEOLIBERALISMO

Para abordar as especificidades da questão da concessão dos serviços funerários em São Paulo, resgato nesse presente capítulo o fenômeno que caracteriza o neoliberalismo, suas práticas no contexto brasileiro afim de delimitar a abordagem e a trajetória desse discurso nas políticas implementadas no município de São Paulo referente aos serviços funerários que tange o espaço dos cemitérios no município.

Em conjunto com o impacto percebido pela população que passou a utilizar esse serviço após o período de transição da esfera estatal para a privada, utilizando reportagens disponíveis digitalmente nas emissoras : Globo, Record TV e Bandeirantes, foi analisado a percepção dos usuários municipais que acessaram esse serviço entre 2023 e o começo de 2025 em relação ao aumento dos valores e qualidade do serviço.

2.1 Contextualizando Neoliberalismo

O neoliberalismo surge a partir da segunda metade do século XX, como resposta às políticas de bem-estar social produzidas por uma parte do continente Europeu e Estados Unidos, buscando uma solução “milagrosa” para conter os cofres públicos dos governos.

Os principais idealizadores dessa ideia foram Friedrich Hayek e Milton Friedman que possuíam como propósito uma elaboração de afrouxamento do Estado sob o discurso de ser uma entidade que estava freando a livre concorrência do mercado de avançar e consequentemente gastando muito em políticas de bem-estar social. Segundo a explicação de Lucena (2020) sobre o pensamento de Hayek:

O entendimento da concepção liberal apontada por Hayek: a negação radical da igualdade social, responsável, no seu entendimento, por um atrofiar do intelecto humano e a pertinência da equidade social, condição fundamental para a superação dos limites humanos e da inteligência.” (Lucena p.6, 2020).

O primeiro experimento de um Governo Neoliberal não aconteceu no continente europeu ou nos Estados Unidos, apesar do pensamento ter surgido lá, ocorreu na américa latina no Chile em 1973 após o golpe militar de Pinochet e inclinação da abordagem neoliberal para instaurar uma nova era para o País, com

privatizações de estatais e demissão em massa de funcionários públicos, resultando em uma crise econômica no País.

O discurso de “enxugar” as contas do Estado composto com a diminuição do mesmo, teve adeptos por consequência do desenfreado econômico que os Países Europeus e Estados Unidos da América, tendo um embate contra a conquista das políticas de bem-estar social que abrangia a saúde, educação, cultura e moradia conquistadas através de mobilização social dos trabalhadores para a sociedade.

Com a insatisfação da burguesia referente a intervenção do Estado com essas políticas sociais que impactavam diretamente na acumulação de riqueza, o Estado de bem-estar social se enfraqueceu na mesma medida em que políticas de controle e repressão para os cidadãos que protestavam contra essa nova ideologia estabelecida, queriam manter as medidas de bem-estar social.

Na Inglaterra, temos o exemplo da primeira-ministra britânica Thatcher, que durante a greve dos mineiros (1984-1985) reivindicavam a manutenção dos postos de trabalhos das minas já que havia planos de fechar minas de carvão que não ofereciam lucro.

Apesar da greve dos mineiros e o envolvimento de boa parte da população local que essas minas estavam localizadas, na reportagem da BBC Morris (2024) mostrou que com a recusa de Thatcher em negociar com os grevistas, a greve foi encerrada após um ano, resultando na demissão em massa dos trabalhadores deste setor e um enfraquecimento dos sindicatos ingleses.

2.2 Neoliberalismo no Brasil e o caso Fernando Henrique Cardoso

No Brasil, o neoliberalismo tem a sua estreia emblemática durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2001), época da redemocratização do País que havia passado por vinte e um anos de ditadura militar.

Segundo Oliveira Negrão (2004), a pressão internacional fomentou o discurso interno do neoliberalismo, uma vez que após a abertura do Brasil para o exterior, o País precisava de empréstimos para financiar projetos de infraestrutura e o Fundo monetário Internacional Fundo monetário Internacional (FMI)⁸.

⁸ Entidade composta por diversos Países desenvolvidos que oferecem empréstimos em sua maioria para Países subdesenvolvidos, fundado no período pós segunda guerra mundial.

O processo de privatizações no Brasil, ocorreram através da aprovação das Leis nº 8.987 de 1995 conhecida como lei de concessões de 1995 que legaliza a licitação de vendas de empresas estatais através de leilões e a Lei nº 9.491 de 1997 que alterou a legislação do programa nacional de desestatização (PND) criado em 1990.

Durante o primeiro mandato de FHC (1995-1998) segundo o autor Biondi (2001) o Governo de Fernando Henrique Cardoso realizou a venda das estatais brasileiras para o mercado internacional sob o pretexto de incentivar a entrada de dólares no País e aquecer a economia.

O autor, ainda, relata que uma manobra feita de forma arbitrária para tornar a ideia da privatização para os cidadãos era o reajuste segundo a inflação dos serviços enquanto ainda eram empresas estatais como por exemplo a *Light*, empresa de energia, que em 1995 teve um reajuste com correção monetária repassado aos clientes, que segundo Biondi, serviu de forma indireta para preparar os consumidores para o que vinha pela frente.

Não foi feito para “beneficiar o consumidor”, a população, e sim levando em conta os interesses- e a busca de grandes lucros- dos grupos que “compraram” as estatais... destruindo os argumentos que o governo e os meios de comunicação utilizaram para privatizar as estatais a toque de caixa, a preços incrivelmente baixos. A venda das estatais, segundo o governo servia para atrair dólares, reduzindo a dívida do Brasil com o resto do mundo (Biondi ,2001,p 26 grifos da autora)

Segundo a análise de Biondi(2001) que apesar do alinhamento do governo com as mídias para vender a privatização dos serviços públicos com a promessa de melhora, isso não aconteceu após a privatização.

A alteração das tarifas era também mais uma prova do governo sinalizar para o empresariado nacional e internacional, que pretendiam cumprir com os ajustes fiscais necessários para poderem receber investimento estrangeiro.

Como visto, após a privatização das estatais, a promessa de crescimento do mercado interno não ocorreu pois, o compromisso das empresas que venceram os leilões para administrar os bens estatais possuíam preferência de exportar materiais do que comprar internamente, esfacelando o discurso de geração de emprego prometido pelo governo.

Biondi ainda explica que a razão da precariedade das estatais no Brasil,

acontecia sobre: “uma deterioração que nada teve a ver com a deficiência tecnológica e, sim, com as políticas equivocadas de governo, trouxeram prejuízos e limitações financeiras às estatais” (2001, p.50)

O compromisso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, segundo Biondi (2001) era a abertura de mercado, excluindo de maneira contundente o compromisso autêntico da garantia de qualidade dos serviços privatizados.

Visto que nos documentos de licitações não tornava obrigatório as empresas utilizarem produtos nacionais nos serviços, seja através de uma cota ou exclusivamente. Sem punição para quebra de serviço tal como o caso da Telefonia em que teve piora do serviço prestado para a população e a leniência do Governo que não tinha previsto no contrato de concessão punições referentes a debilitação do serviço.

Desta forma, a questão do neoliberalismo que se instalou no Brasil e conseguiu se inserir em políticas governamentais com a conveniência dos políticos enquanto soluções para melhorias nos serviços prestados à população do País, não se concretizou quando houve a concessão desses bens estatais para a iniciativa privada, tendo em vista casos concretos da piora dos serviços ofertados, os quais o autor expos na sua obra.

2.3 Privatização dos serviços funerários em São Paulo e o contrato de concessão

Com essa nova reorganização global, inclinada ao modelo neoliberal, onde tudo pode ser inserido na lógica de estar disponível por um preço a ser estipulado, inclusive serviços considerados essenciais para a população, como é o caso da privatização dos cemitérios e dos serviços funerários, abordados como tema principal desse trabalho.

A reflexão da autora De Lucena (2024) sobre a produção geográfica em um contexto neoliberal das cidades e a financeirização dos mortos⁹, apresenta a ideia de que com a necessidade voraz do capitalismo de se apropriar de tudo ao seu alcance,

⁹ Artigo pode ser acessado em :

<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/view/18458/13032>

a morte e o espaço destinado ao descanso dos mortos e condolências para os vivos, também não seria um espaço intocável para essa investida.

A linha de pensamento apresentada por De Lucena (2024) complementa a explicação que foi trabalhada na reflexão de Rodrigues (2007) no capítulo anterior, onde a transição do sistema feudal para o capitalismo na Europa alterou as práticas mortuárias que se alteraram para seguir os desejos da classe que estava nascendo, como a burguesa.

Ainda, segundo De Lucena (2024) a morte passa a ser algo passível de especulação, como o exemplo que ela traz de um fundo de investimento criado pela empresa Zion Invest focado em adquirir novas oportunidades no mercado da morte. O fundo é intitulado como *FII Brazilian Graveyard and Death Care Services*, mais conhecido como CARE11, criado em 2016 no qual adquiriu 20% do Grupo Cortel¹⁰.

A reflexão apresentada pela autora ,De Lucena, sobre a percepção da concepção neoliberal acerca do espaço e a sua apropriação que até o momento pareciam ser intocáveis, como os cemitérios, vira um negócio lucrativo posto que a morte é inerente a vida humana, e com cada enterro vem uma oportunidade de lucro com o caixão, flores, velório, lápide, conservação da lápide, documentações, entre outras coisas.

O caso da privatização dos cemitérios de São Paulo e os serviços funerários é uma tentativa que ocorre desde a Prefeitura de João Dória, pertencente ao partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB) na gestão de 2017- 2018¹¹. Desde que estava pleiteando o cargo de Prefeito da cidade de São Paulo, no plano de Governo¹², divulgado para a campanha da Prefeitura, já constava a promessa explícita de conceder à iniciativa privada os serviços funerários e os cemitérios.

Após ser empossado com o discurso que o elegera de ser um gestor e não um prefeito para a cidade - discurso alinhado a tratar as funções do Estado de forma semelhante a uma empresa - Dória promulgou a LEI Nº 16.703 conhecida como Plano Municipal de Desestatização (PMD) na qual prosseguia com as promessas

¹⁰ Uma das empresas que venceu o leilão para administrar alguns cemitérios na cidade de São Paulo.

¹¹ Dória sai da Prefeitura para tentar se lançar ao cargo de Governador de São Paulo em 2018 onde consegue ser eleito. A sua gestão na Prefeitura é assumida pelo vice Bruno Covas.

¹² No documento, na página 46 consta a informação que foi afirmada neste parágrafo https://estaticog1.globo.com/2016/10/26/proposta_governo1471620086520.pdf acesso em 23/08/2025

de campanha afim de melhorar a eficiência do Estado através de concessões de espaços e serviços públicos para a iniciativa privada, onde os objetivos seriam: I - reordenar, no âmbito do Município de São Paulo, a posição estratégica da Administração Pública Municipal na economia, transferindo à iniciativa privada as atividades que podem ser por ela melhor exploradas; SÃO PAULO (Município). Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017.

Declarando que a sua gestão estava disposta a cumprir os planos anunciados durante a campanha pela Prefeitura, onde houvesse brecha para a iniciativa privada explorar e aperfeiçoar os serviços, teria a opção de abrir licitação para concessão destes serviços, como pode ser observado no segundo parágrafo da mesma lei: *Art. 2º Ficam sujeitas ao regime desta lei as desestatizações de serviços e bens da Administração Direta ou Indireta, passíveis de alienação, concessão, permissão, parcerias público-privadas e parcerias em geral, bem como direitos a eles associados. SÃO PAULO (Município). Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017.*

Dória estava disposto a alterar a função do Estado que deveria servir para promover e executar os serviços essenciais para a população do município. Abrindo espaço para o setor privado através das famosas parcerias público-privada(PPI) em que a Prefeitura cedia o espaço e empresas podiam financiar melhorias do ambiente e usar através de contratos ou na especificidade dos cemitérios concessão integral à iniciativa privada através de licitação.

Tão logo que em conjunto com a PMD foi criada uma nova pasta chamada Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, incumbida de cuidar das gestões das parcerias pública privada (PPI), concessão e alienação de bens públicos, como consta no site dessa pasta, tudo isso previsto pela promulgação da Lei N°16.703.

Apesar da vontade de ter realizado a privatização dos cemitérios e dos serviços funerários para cumprir as promessas do mandato, como é possível observar na reportagem da Globo, o Tribunal de Contas do município(TCM)¹³ realizou a suspensão do chamamento de estudos que o Prefeito João Dória havia publicado para que empresas interessadas entregassem estudos sobre o tema à Prefeitura em Outubro de 2017 .

¹³ <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/tribunal-de-contas-suspende-concessao-de-cemiterios-em-sp.ghtml> acesso em 24/08/2025

Dória não obteve êxito em tal função já que saiu do cargo antes de completar o mandato, a promulgação pertenceu ao seu vice, Bruno Covas (PSDB) através da LEI Nº 17.180 de 25 de Setembro de 2019 que reorganizou a esfera dos serviços funerários e dos cemitérios alterando as prestações desses serviços para a população.

Dado que em razão de não ser mais um serviço estatal prestado a população de forma direta, a Prefeitura da gestão Covas seguindo os passos do seu antecessor Dória, colocou o Poder Executivo de forma a regulamentar e fiscalizar as empresas vencedoras das concessões, atuando de forma indireta, inclusive criando a autarquia Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula)¹⁴ para observar os contratos e serviços de serviços e espaços públicos que a Prefeitura leiloou.

A despeito de ter tido essa alteração na Lei municipal em 2019, foi somente em 2022, durante o mandato do Prefeito Ricardo Nunes que assumiu o cargo após a morte de Bruno Covas decorrida de câncer, ocorreu a concessão dos serviços funerários e cemiteriais através de publicações na página da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias desde 2020 de editais para empresas/grupos empresariais que atendessem os critérios de elegibilidade para concorrer ao leilão sendo eles:

comprove a experiência de, pelo menos, 2 anos na operação dos seguintes serviços: (i) Sepultamento: 5% do total de sepultamentos do bloco, (ii) Gestão e Operação: 5% do total de sepulturas do bloco
(iii) Transporte e ou Fornecimento de caixões: 5% da média mensal de sepultamentos no Município de São Paulo dividido por quatro
(Nara Merlotto. relatório consulta pública nov.2021)

Tendo em vista que as empresas que arremataram os blocos no leilão precisavam ter experiência para gerir os serviços e o espaço que gerenciarão, valendo destacar que não era obrigatório uma única empresa fazer uma oferta, permitindo que ocorresse a junção de grupos empresariais para gerir o mesmo espaço. Como ocorreu com a finalização da privatização na qual as quatro empresas são agrupamento de diversos setores como fundo de investimento, construção civil, e empresa de serviços funerários como é o caso do grupo Cortel.

¹⁴ Criado sob a Lei Municipal nº 17.433, sancionada em 29 de julho de 2020

Como já estava previsto no edital, quando ocorresse a assinatura dos contratos de concessão para as administradoras responsáveis pelos próximos 25 anos, existiria um período de transição do serviço estatal para a iniciativa privada.

2.4 A Percepção da população sobre a Privatização dos cemitérios

A etapa de transição ocorreu em duas fases, como pode ser observado no site da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias.¹⁵

- **Estágio 1 – Transição Inicial (06/01/2023 a 06/03/2023)**

Período destinado ao início da adaptação das concessionárias ao serviço.

- **Estágio 2 – Operação Assistida (07/03/2023 a 06/01/2024)**

Fase em que as concessionárias passaram a atuar plenamente, ainda sob acompanhamento técnico do Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSp).

Durante todo o processo, o SFMSp desempenhou papel central, acompanhando e orientando as concessionárias para garantir sua integração às atividades funerárias e cemiteriais em cada região designada.

Apesar de terem tido esse período assistido, a população sentiu a diferença entre os serviços prestados já que em diversas notícias foi veiculado o aumento de preços dos serviços e a desorganização do espaço referente a sepultar os mortos, vistos em reportagens de canais de notícias populares como a rede Globo, Record TV e Bandeirantes.

Estes canais foram selecionadas com base na relevância que possuem entre a população, visto que ao observar indicadores de audiência esses são os canais que estão em maior evidência dentro das casas brasileiras.

2.4.1 Relatos da população do município de São Paulo sobre os serviços funerários e cemiteriais através de reportagens da emissora Globo

A emissora Globo, é uma das principais formas da população se informar, que conta com a interação do público e programa, já que os telespectadores podem mandar sugestões de reportagens. Durante o levantamento de reportagens sobre a questão da privatização dos cemitérios e serviços funerários em São Paulo

¹⁵ Informação pode ser conferida em <https://prefeitura.sp.gov.br/web/spregula/w/contratacao>

A análise sobre o editorial visual do programa Bom dia SP da emissora Globo com o título, Reclamações de preços em cemitérios. Apresenta três notícias sobre problemas que diferentes municípios sofreram ao tentarem enterrar um parente ou em outros circunstância a exumação de restos mortais de parentes, destas três notícias vou analisar apenas um caso em detrimento de ter outras reportagens de outros períodos para observar mais adiante.¹⁶

A reportagem analisada foi ao ar no dia 08 de novembro de 2024, mostra o caso de uma mãe chamada Camila que teve um bebê que nasceu natimorto e que estava tendo dificuldade para enterrar o filho, segundo o relato da prima de Camila, Kelly, chegaram a percorrer diversos pontos da cidade, a dificuldade era encontrar um cemitério que iria fazer o sepultamento gratuitamente. Já que, a família não tinha condições de arcar com os custos. Kelly informa:

percorremos diversos pontos da cidade, a dificuldade era encontrar um cemitério que iria fazer o sepultamento gratuitamente mostraram diversos pacotes de variados valores, mas falamos que não tínhamos condições de pagar o valor R\$4.000 é muito dinheiro. A gente tá pedindo um serviço gratuito, porque não temos condições de pagar 4.000 reais.

Na reportagem, a repórter informa que, segundo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, “*o cadastro da mãe do bebê está inativo desde 2021 e, por isso, ela não conseguiu o benefício.*”

Ao longo da matéria, também é exibida uma entrevista com uma funcionária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Ciça Santos, que esclarece: “*Camila (a mãe do natimorto) está com o cadastro no CadÚnico inativo, e a solicitação feita pela tia do bebê será enviada à SP Regula para análise e retorno sobre o caso.*”

A repórter repassa a informação da prefeitura que o cadastro dela não pode ser utilizado pra concepção da gratuidade, porque mãe e tia não moram no mesmo endereço, mas que no site da prefeitura dentro do portal SP 156 os requisitos para ter gratuidade no serviço funerário é ser membro da família da pessoa falecida, com renda mensal familiar “per capita” de até meio salário-mínimo até três salários-

¹⁶ Dos três casos apresentados na reportagem dois eram do município de São Paulo e um do município de Rio Grande da Serra que não pertence ao município de São Paulo onde tem o serviço e espaço privatizado link : <https://globoplay.globo.com/v/13082909/> .

mínimos. A pessoa solicitante deve ter inscrição atualizada no CadÚnico, ele é dito no decreto municipal de janeiro de 2020.

Após todo o desgaste emocional enfrentado pela família para garantir um sepultamento digno, o enterro finalmente ocorreu no Cemitério da Vila Formosa. Segundo a reportagem, o local fica a aproximadamente vinte quilômetros da residência da mãe. Ainda conforme o relato de Kelly: *“Com muita insistência, conseguimos fazer pelo valor de R\$ 850,00.”*

Em nota, a Prefeitura informou à equipe do programa que foi gerado um boleto com prazo de 60 dias para vencimento, prevendo cancelamento automático caso o cadastro da família fosse atualizado.

A comunicação dá a entender que, caso a mãe regularizasse a situação no CadÚnico dentro do prazo, o pagamento não seria necessário. No entanto, conforme relatado por Luana na reportagem, o boleto emitido continha o valor de R\$ 850,00.

A concessão da gratuidade dos serviços funerários para munícipes da cidade de São Paulo está condicionada à atualização cadastral no CadÚnico e ao enquadramento nos critérios de renda estabelecidos pelo município, sendo necessário atender a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- I. Ser membro da família do falecido e possuir:
 - **Renda familiar per capita de até meio salário-mínimo nacional, ou**
 - **Renda familiar total de até três salários-mínimos nacionais.**

Em outra reportagem do programa SP2 em maio de 2025¹⁷, a família do Pai de Santo Odair dos Santos enterrado em 2022 que havia expressado o seu desejo de não ser cremado segundo o repórter que conduziu a entrevista a frase exata proferida do falecido era: “da terra para a terra.” Se referindo a vontade do babalorixá em se decompor naturalmente, teve o seu desejo violado pela administração do cemitério onde foi enterrado.

O jornalista, Wallace Lara, conta que a família contratava uma jardineira para limpar e organizar a lápide semanalmente para que assim pudesse manter viva a memória do pai, até que três anos depois do sepultamento a família foi chamada para exumar o corpo, para transferi-lo para um jazigo recém comprado logo após a

¹⁷ Reportagem disponível no link : <https://globoplay.globo.com/v/13636994/>

concessão do cemitério a iniciativa privada no dia 30 de abril.

A Velar havia informado que o corpo não estava em condições para exumação completa, foi sugerido que a família retornasse com uma urna adequada para transferência, o novo caixão e translado custaram mais de R\$ 1400,00.

Wallace prossegue a narração dizendo que a família retornou ao cemitério dois depois para fazer a exumação, quando chegaram ao túmulo encontraram todo revirado, a administração do cemitério contou a família que o corpo do Odair na verdade tinha sido exumado e cremado por engano no dia anterior, sem aviso prévio ou autorização dos familiares.

No relato de Kleber dos Santos, filho do falecido, frisou

meu pai abominava porque na nossa religião não se permite cremação, como você pega a lápide de um homem, você abre o corpo é de um homem, passa para o carrinho que leva para o crematório e o crematório também vê que é o corpo de um homem

A outra filha do babalorixá, Flávia dos Santos, também desabafou sobre essa situação : *“a gente não conseguiu fazer a vontade dele, tiraram isso da gente, ceifaram isso da gente.”*

Em nota a administração do cemitério São Pedro, comunicou : “à exumação do corpo do falecido Sr. Odair dos Santos, e do corpo da falecida Sra. Elvira Fratta, cujas exumações foram solicitadas pelas famílias para o mesmo dia, sendo ambas as sepulturas localizadas na mesma quadra.”

Em contrapartida, a família lembra que na religião deles o pai foi enterrado de branco e como não foram capazes de diferenciar o esqueleto masculino de um feminino?

O repórter finaliza a história informando que a família preencheu um boletim de ocorrência e que essa história não é um caso isolado do município já que o repórter relembra que o caso expõe mais uma vez as falhas graves de manutenção e administração desde que a concessão dos cemitérios municipais foi privatizada há dois anos, entre as queixas está a questão da manutenção do espaço, taxas abusivas, exumações irregulares e falta de transparência na gestão .

A terceira reportagem selecionada dentro do programa Bom dia SP¹⁸ exibido

¹⁸ Reportagem disponível no link : <https://globoplay.globo.com/v/13073564/>

em 5 de novembro de 2024 com o título Problemas nos cemitérios da capital, relata tribulação que uma família está passando após terem comprado um jazigo para que toda a família pudesse estar enterrada juntos, que chegou a custar R\$23.000 e a construção da obra prevista para durar seis meses durou um ano.

A narração do repórter ,Giba Bergamim, Dona Zilda apresenta a Dona Zilda residente do bairro São Miguel paulista desde o nascimento, que para cumprir o desejo do pai de 99 anos em ter um memorial da família, ele investiu as economias dele nesse empreitada no cemitério da Saudade em São Miguel administrado pelo grupo Maya.

Dona Zilda comenta que: “ o valor ficou em R\$23.000,00 era pra ser entregue em seis meses a obra e não foi, levaram quase um ano para entregar .”

O repórter finaliza a reportagem informando que Dona Zilda estava cuidando de tudo para reunir os restos mortais de cinco familiares no novo jazigo, no ano passado os cinco corpos enterrados no cemitério da saudade foram exumados e guardados em uma caixa plástica, o narrador prossegue informando que quase um ano depois da exumação o jazigo ficou pronto mas duas ossadas continuam desaparecidas.

A equipe jornalística entrou em contato com a concessionária responsável pela administração, mas não obtiveram retorno ainda.

2.4.2 Relatos da população do município de São Paulo sobre os serviços funerários e cemiteriais através de reportagens da emissora Record TV

A próxima emissora é a Record, que também possui na sua programação diversos programas jornalísticos em que também abordarem denúncias que a população enviou ao programa sobre a questão das experiências que tiveram com essa gestão da privatização dos serviços e dos cemitérios.

Na primeira reportagem do programa balanço Geral SP¹⁹ da data 28/03/2023, o apresentador William Leite, antes de rodar a reportagem introduz a sua opinião sobre o assunto

nós temos uma denúncia grave demais, eu considero algo terrível contra os moradores de São Paulo. Perder alguém já é difícil. Nessa hora que você tem

¹⁹ Reportagem disponível em : [Famílias fazem até vaquinha para enterrar parentes em São Paulo](#)

que se despedir de pai, mãe, filho, enfim. Só que aí, tem uma exploração quando você vai enterrar essa pessoa querida que é uma coisa desumana. Veja o que está acontecendo aqui em São Paulo, que vai ser denunciado pela equipe do balanço geral manhã. Existem quatro equipes que estão explorando o serviço funeral na capital, e estas empresas vão ser acusadas neste momento de terem aumentado consideravelmente o preço dos velórios.

O narrador da reportagem conta a história de Paulo que perdeu a esposa e a filha em um acidente de carro na praia grande no litoral de São Paulo no começo do mês.

Paulo comenta que: *“Não está fácil. Tiraram duas pessoas valiosas. Minha esposa estava comigo há 27 anos e a minha menina há 23 anos. Eram tudo para mim, junto com o meu menino.”*

Cristhian Silva, filho e irmão das falecidas, também desabafa, dizendo: *“Só de ver o meu pai sofrendo parte o meu coração, porque eu não queria estar vivendo esse momento tão novo. Principalmente porque perdi a minha irmã tão nova, 23 anos. Não era isso que eu tinha em mente.”*

Segundo o locutor da reportagem, os gastos com o transporte dos dois corpos e o sepultamento chegaram a **R\$ 14.000,00**, valor que a família não possuía e só conseguiu arcar após receber ajuda.

Paulo informa: *“Amigos fizeram doação e pagaram o translado e o sepultamento da minha esposa. E, no caso da minha filha, foi feita uma vaquinha online. O pessoal se solidarizou e ajudou.”*

Cristhian Silva ainda acrescenta: *“Se a pessoa morre e não tem dinheiro para o enterro, não tem um velório digno. É aquele velório básico e já era.”*

O repórter Pedro Leão, relata que este preço exorbitante

decorreu pela transição dos serviços funerários para a iniciativa privada que aumentou o preço que costumava cobrar para realizar sepultamentos. O valor de um enterro popular anterior a privatização era de R\$ 299,85 após a privatização o valor disparou para R\$ 1443,74 apesar de termos essa informação a administradora do cemitério que as falecidas foram enterradas responderam a reportagem afirmando que “houve uma diminuição de 25% do velório popular” e que “Os valores de tabela para os pacotes de serviços oferecidos pelas concessionárias são valores teto, que podem ser reduzidos pelas empresas em regime de livre concorrência.

Na segunda reportagem exibida em 28 de Julho de 2023 no programa Jornal da Record²⁰, temos o relato de Dany que conta que o corpo do irmão enterrado em

²⁰ Reportagem disponível em : <https://www.youtube.com/watch?v=1fs74Wlkki0>

2019 no cemitério da Vila Alpina, Zona Leste, havia sido exumado sem o consentimento dele e quando ele se deslocou da cidade que ele morava há 400 km da cidade de São Paulo para pedir a exumação do irmão para cremar, descobriu que já haviam mexido no corpo do falecido e que já tinha outro corpo enterrado na sepultura que o irmão dele habitava, mas que esse mesmo corpo enterrado não possuía identificação, sem lapide e que estava todo revirado o tumulo.

Em nota a administradora do cemitério, velar, informou que havia assumido a gestão há quatro meses e que o caso relatado aconteceu anterior a concessão para a iniciativa privada.

Na mesma reportagem temos o comentário da jornalista Caterina Achutti, que informa :

desde que houve a concessão em março de 2023 a polícia informa que as pessoas estão comparecendo a delegacia para denunciar as concessionárias, as famílias alegam que a administração tem feito a exumação de corpos sem o consentimento dos familiares e cobrando taxas abusivas pelos serviços funerários

Em entrevista a reportagem o delegado Jean dos Santos comenta : “são casos pontuais por enquanto, mas que todos estão sob investigação, existe o crime de vilipêndio a cadáver, que você tem que respeitar os restos mortais nada mais é do que respeito aos mortos.”

Na terceira reportagem escolhida para analisar no programa cidade alerta²¹ exibido em 19 de Junho de 2024, através da introdução do apresentador Luis Bacci que introduz a reportagem

chegou uma informação que a família está fazendo uma denúncia que sumiu o corpo e eu logo falei para o repórter Leonardo Lara , quem pode nos responder isso é o cemitério se o corpo foi enterrado no cemitério dari não pode ter saído concorda? Você paga imposto você paga mensalidade em alguns caso pra ter segurança para o seu ente que se foi, o local onde você vai fazer as suas orações...Quer dizer que não se pode mais morrer em paz, é a conclusão que eu estou chegando porque vivo você anda e te assalta, furtam o celular, mulher é assediada, trabalhador é vítima de assalto, mora em comunidade toma bala perdida, morre some com o seu corpo, você é sequestrado, só pode ser isso que aconteceu, mas chamaram a Guarda civil Metropolitana quero deixar aqui, a minha gratidão ao trabalho de vocês falei para o Prefeito Ricardo Nunes semana passada que a melhor coisa foi ter investido no pessoal da guarda, botaram mais 500 guardas para trabalhar em São Paulo e também determinou que a tropa usasse fuzil e tem mais que usar fuzil mesmo. A guarda civil está aqui para contribuir com a segurança da cidade de São Paulo e precisa estar armada a altura dos bandidos e hoje que bandido assalta de faca e pistola? Nenhum, então tem que dar fuzil para a guarda trabalhar, eu não sei porque até hoje tem gente com problema com isso, parece que gosta de bandido.

²¹ Reportagem disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fy6EBpqlvaA>

O repórter inicia com imagens do tumulo vazio de onde a falecida deveria estar enterrada. Depois de quase quatro anos a família enfrenta uma novo quase quatro anos depois da morte.

A primeira filha diz “*o nosso desejo é só encontrar os ossos da nossa mãe , pra ela ficar em um lugar digno. A gente precisa saber onde estar os ossos da minha mãe.*”

O caso ocorreu no Cemitério Saudade, Zona leste, o cidade alerta quer descobrir por que a exumação aconteceu sem o conhecimento e a autorização da família. O repórter prossegue narrado que o caso virou caso de polícia, a GCM foi acionada, a segurança é reforçada, mas a família queria o mesmo controle referente aos restos mortais.

A segunda filha da falecida comenta: “*é descaso, muito descaso, não dão resposta, não falam nada, acham ruim quando a gente vai gravar.*”

O repórter expõe o documento que a família havia recebido sobre o agendado da exumação para o dia 09/03/2024 às 09:00. Os filhos foram no horário marcado, mas quando chegaram foram informados pelo cemitério que nada seria feito porque o corpo não estava em condições de ser exumado e foi reagendado para daqui a 3 anos, mas aconteceu dias depois sem ninguém saber.

A segunda filha comenta:

o enterro foi feito com muito esforço , é caro. Porque querendo ou não a minha mãe trabalhou a vida inteira então ela tinha que ter um enterro digno. Pra agora chegar assim, e ninguém souber onde colocaram ela é complicado. A gente não sabe aonde a minha mãe tá, aonde colocaram os ossos dela.

O repórter ainda prossegue a reportagem informando que tudo que restou para a família foi a lapide que pegaram, que o cemitério não liberou, mas que pegaram pois viram que as outras lápides estavam sendo destruídas.

O filho ainda questiona:

é um animal para ser jogado em qualquer lugar? Sem saber onde colocou , e deixar a família assim constrangida. Porque a minha mãe lutou muito em vida para sustentar os filhos, lutou para ter o que ela tem. Ela teve um enterro digno, mas, na hora certa pra poder guardar os restos mortais sumiram.

Durante a visita ao cemitério da saudade, a equipe de reportagem foi impedida de entrar no cemitério e gravar os funcionários que estavam atendendo a família sobre o desaparecimento da Ossada. Apesar de não ter circulado as câmaras da

emissora, a família possui filmagens produzidas sobre o estado de onde a mãe deveria estar residindo.

Na filmagem que a neta fez, mostra que a área que ficava o tumulo virou um canteiro de obras, tiraram tudo, não tem mais nada aqui, nos dois lados, aqui era onde a minha mãe estava.

O que a família deseja é uma resposta, sair daqui com os restos mortais ou pelo menos com a localização, além de uma explicação porque aconteceu tudo isso, sem qualquer comunicação. Sendo que o cemitério tem o contato dos filhos.

A segunda filha compartilha: *“toda semana tinha alguém indo visitar o tumulo e quando perguntavam se iam mexer falaram que não. Só que no dia que a minha irmã veio já não estava mais e não comunicaram ninguém da família acontecer estar o familiar.”*

O repórter informa que tem alguém responsável pelo cemitério conversando com a GCM, a gente queria que algum responsável conversasse com a família porque não é a primeira vez que eles vão ao cemitério ou que acionam a Polícia, já mandaram e-mail para a direção, ouvidoria, fizeram tudo que estava ao alcance . Já foram inclusive na delegacia e ninguém consegue explicar o que aconteceu.

O filho sobre essa situação comenta:

ninguém da solução, ninguém vem conversar, explicar o que aconteceu, e o carro da GCM não sei porque ninguém agrediu ninguém ao contrário dele ter agredido a câmera (referindo as câmeras da emissora e a confusão que ocorreu quando tentaram entrar no cemitério) então é responsabilidade deles virem aqui fora e dar satisfação de onde estar o corpo da nossa mãe.

A segunda filha que tinha entrado na administração do cemitério comenta que, não descobriu onde estar os restos mortais da mãe dela, e o policial da GCM, entrou lá junto para conversar com a administradora a Carla e não a deixaram participar. Depois de alguns minutos o policial da GCM saiu da sala e disse que conversou com a advogada e ele vai trazer o endereço pra onde a gente tem que ir pra conversar direto com ela. Virou um caso jurídico.

O repórter prossegue falando que é mais uma vez um passando a responsabilidade para o outro. Vocês já estavam acostumados.

Na qual a filha responde : *“sim, que eles não tiveram nem a capacidade de saírem de lá de dentro para falar com a família , para dar alguma satisfação.”*

A repórter então completa: *“pelo menos você está lutando pela sua mãe, e você está honrando a história dela, tenho certeza disso, conte com a gente.”*

O apresentador finaliza a reportagem prestando solidariedade à família e falando: “*quem se dispõe a trabalhar com o público, sobretudo em um cemitério, que é o momento que a pessoa via de regra está fragilizada, tem que tratar ainda mais com cuidado.*”

2.4.3 Relatos da população do município de São Paulo sobre os serviços funerários e cemiteriais através de reportagens da emissora Bandeirantes TV

No primeiro relato coletado temos a denúncia de uma telespectadora concedida para o programa de rádio pertencente a emissora bandeirante, chamado pulo do gato²², exibido em 15 de julho de 2024.

A jornalista Maira Di Gaimo apresenta o caso de disparos de uma taxa de manutenção a ser paga anualmente para os donos dos jazigos do cemitério quarta parada na zona leste do município de São Paulo, onde a jornalista fala que a tarifa anual de manutenção do cemitério que às vezes passa de mil reais está prevista no edital de concessão da privatização dos 22 cemitérios do município de São Paulo, no entanto as empresas precisam cumprir alguns requisitos estipulados no contrato para começarem a cobrança como investimento e reforma. O cemitério da quarta parada na zona leste da capital é o primeiro, e por enquanto o único a enviar os boletos para os proprietários de jazigo. A Izilda Martinez ouvinte da rádio bandeirantes foi uma das 15.000 pessoas a receber a cobrança.

No áudio da entrevista com Izilda :

o boleto é no valor de 1.100 reais na verdade mais caro que o IPTU da minha própria casa. Esse jazigo é da minha família por volta de cem anos e nunca foi cobrado nenhuma taxa. A partir do momento que a prefeitura cedeu a concessão para a consolare, veio o boleto cobrando essa taxa prefeitura em nota, confirma que a cobrança é legal e prevista em edital, a tarifa é anual e será cobrada conforme cada metragem de cada jazigo.

De acordo com a consolare, que é a administradora do cemitério quarta parada, o valor estipulado contempla a administração, manutenção e conservação das áreas comuns do cemitério, a manutenção interna do jazigo fica responsável para o titular, o munícipe tem um prazo pro pagamento e a possibilidade de parcelar em até três vezes, caso o proprietário perca esse prazo ele ficará inadimplente com

²² Reportagem disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CiJQwSyel2M>

a concessionária e pode perder a concessão do jazigo. Ainda segundo a concessionária desde a concessão do cemitério quarta parada teve um investimento de 10 milhões de reais em cumprimento com o caderno de obras do edital.

Por enquanto não houve cobrança nos outros cemitérios incluídos no lote da consolare, mas assim que os requisitos do edital forem cumpridos em cada um deles essa cobrança poderá ser iniciada. Isso também vale para todos os outros cemitérios administrados por outras três concessionárias.

A resposta respectiva de cada concessionária foram as seguintes : a Cortel de São Paulo, informou que não começou as cobranças relacionadas a manutenção porque está aguardando a aprovação da SP Regula ; Já a Velar SP diz que não há uma previsão para começar essa cobrança; O grupo Maya não se manifestou.

A segunda reportagem transcrita é a do apresentador do programa Manhã Bandeirantes²³, Marco Antônio Sabino, exibida em 11 de março de 2024, onde narra a experiência que teve com os serviços funerários durante o final de semana com a morte de um parente.

No fim de semana um parente da minha esposa morre no hospital Brigadeiro Luís Antônio no sábado por volta das 3 da tarde, o hospital é administrado pela prevent sênior, que sem cuidado nenhum tira os cadáveres que foram a óbito no pronto socorro em macas cobertas por sacos plásticos passando na frente de todos os familiares, acumula os corpos em um quarto ao lado do pronto socorro.

Não foi só isso, a história é muito mais longa a médica veio pra família e confirma a morte só que apesar de ser uma senhora de 98 anos, a médica entende que tratou de uma morte suspeita decide não dar o atestado de óbito, resultando no corpo sendo deslocado para o instituto médico legal.

Por se tratar de uma morte suspeita é necessário fazer um boletim de ocorrência que foi lavrado no 27 distrito policial na região do campo belo, meia hora depois passo a receber anúncios pedidos, ofertas de agências funerárias no meu celular ou seja, meu celular foi passado pela polícia para agências funerárias tentarem vender pacotes funerários para a família.

Voltemos a questão do IML, eles possuem quatro unidades, O IML da zona sul onde o corpo deveria ter deslocado foi interditado e está passando por reformas então, as mortes da zona sul, os corpos são encaminhados para o IML da zona oeste, que no final de semana só atende até às 19 horas, e pior do que isso, antes das 19:00 horas ninguém atende o telefone, então você não sabe que horas o corpo vai ser liberado, e os funcionários argumentam que não atendem o telefone porque não dá tempo tal é o volume de trabalho no IML.

O resultado no dia seguinte após a morte a família não tinha notícias do corpo, vai para o IML da zona oeste, onde só lá consegue resolver o problema. Primeiro é obrigado por se tratar de uma morte suspeita e pelo corpo ter ido para o IML é obrigado a fazer o reconhecimento do corpo de uma senhora de 98 anos, mas o pior não é esse quando se chega na sala para fazer o

²³ <https://www.youtube.com/watch?v=9d516ZQC0II>

reconhecimento, o corpo está em um saco plástico em uma sala acumulada cheia de outros cadáveres empilhado.

Isso aconteceu 26 horas após a morte, o corpo é liberado para o serviço funerário e para se dirigir ao cemitério que nesse momento estava ligando para a família para oferecer um coffee break com xícaras de porcelanas quer comprar? O cemitério lotado, não havia horário para o enterro no mesmo dia, resultado? O enterro só pode acontecer por uma questão de agenda do cemitério hoje às 16:00 horas, ou seja, a morte foi no sábado 50 horas após a morte. É a realidade que estamos vivendo no serviço funerário municipal recentemente privatizado, ah esqueci de falar sabe quando custou esse sofrimento da família? Um pouco menos de R\$20.000,00 reais porque a família já tinha o jazigo.

3 MORRER CUSTA CARO: POLÍTICAS NEOLIBERAIS NA CIDADE DE SÃO PAULO

O título desde capítulo remete aos encaminhamentos finais dessa pesquisa, no qual o capítulo anterior foi exposto a questão neoliberal que penetra o estado e dita a forma de produzir políticas tanto via âmbito nacional quanto municipal. Neste contexto, no município de São Paulo foi possível identificar a penetração de um modo perverso que perpassam as relações de sociabilidades entre os indivíduos dentro da sociedade, onde costumes anteriormente estabelecidos que não entravam na lógica mercadológica, mudam toda a subjetividade pensada para a morte e suas práticas.

Um exemplo de tal alteração se baseia na questão da despedida do ente querido. Anterior à privatização os entes queridos tinham o direito de usar a capela para realizar uma cerimônia de despedida do morto, previsto em todos os planos ofertados pela autarquia estatal que geria o cemitério, como informou a entrevistada Lucia Salles²⁴.

A ideia do “morrer custa caro” é associado a questão a ser endereçada nas próximas páginas com mais detalhamento. O aumento astronômico que os familiares precisam pagar para ter acesso a enterrar o corpo do morto e em conjunto a taxa de manutenção para que o corpo permaneça no cemitério ou seja movido para o ossuário, servem de exemplo da expressão citada anteriormente.

A dificuldade do ato de enterrar, bem como as mudanças das práticas simbólicas mortuárias ocasionadas pela transformação do sistema socioeconômico durante as décadas, configura-se como uma violência simbólica, elucidada pelo autor Schubert (2018) que se utiliza dessa expressão cunhada por Pierre Bourdieu, dado que não há uma violência necessariamente física, mas uma violência emocional ocasionada pelas transformações abruptas dos direitos ao enterro e as práticas mencionadas anteriormente. *“as categorias compõem e ordenam o mundo e, portanto, constituem e ordenam as pessoas dentro deles... e a violência é o que ocorre quando desconhecemos os sistemas de classificação, os considerando-los naturais”* (Schubert, 2018 p.235)

²⁴ Foi a superintendente dos serviços funerários do município de São Paulo durante os anos 2014-2016.

Sendo dessa forma, imposta a violência simbólica por uma discriminação que não é exclusivamente física, podendo evoluir para ser, em que opera um mecanismo para negar a produção de conhecimentos pela perspectiva do outro, ou de uma forma macro o controle da estrutura imposta pela classe dominante sob uma categoria onde ocorre a intensão de submetê-los a estrutura do poder dominante para que possam manter o controle.

Pela conjuntura do trabalho, podemos pensar a violência simbólica enquanto a vertente de negação da prefeitura em melhorar internamente os serviços funerários, preferindo remanejar o escopo que pertencia a sua competência dos serviços funerários e o acolhimento para a população que passa pelo processo do luto, para a iniciativa privada que ao assumir essa responsabilidade utiliza de *slogans* comuns de empresas para atrair clientes e conseguirem lucros, não necessariamente fazer um acolhimento para o enlutado.

As autoras Veras & Soares (2013) comentam a questão da indústria da morte e onde ocorre uma publicidade acerca do tema, utilizando enquanto uma ferramenta para capitalizar clientes a aderirem os planos funerários ainda em vida, gerando um senso de conhecimento da marca para que assim, o cliente na hora de escolher a empresa para conduzir o rito de despedida do conhecido, possua em mente uma escolha.

Apesar da análise das autoras serem de quase uma década, o pensamento pode ser deslocado para o nosso estudo em parte, uma vez exemplificado mais à frente sobre as concessionárias (Cortel, Velar, Consolare e Grupo Maya) que investiram em ferramentas de captação de cliente. Isto é, assim que a pessoa morre o responsável pelo papel do óbito é bombardeado de mensagens pelas concessionárias para fecharem pacotes ou no momento do fechamento do pacote de sepultamento é saturado de itens extras como procedimento estético, tal como a *tanatopraxia*²⁵, em que nenhum momento se preocupam com a condição da fragilização do familiar, preocupado somente em lucrar com o maior número possível de vendas.

Esse desprezo de reconhecer o sofrimento dos familiares, no qual a empresa gera normas de atendimento em que os funcionários devem agir quando estão

²⁵ Procedimento em que o corpo recebe líquidos químicos para desacelerar o processo de decomposição do corpo

atendendo os clientes, é um exemplo da violência simbólica. Pessoas fragilizadas ao invés de serem acolhidas e tratadas com dignidades são tratadas sobre a ótica mercadológica de pagar para ter direito a um serviço que está disposto na Constituição Federal Brasileira .

No período anterior a concessão, Salles pontuou durante a entrevista que quando era a autarquia estatal que cuidava do serviço funerário bastava uma autodeclaração de hipossuficiência para o cemitério poder enterrar o falecido, mas com a cessão dos serviços a iniciativa privada temos a inversão dessa prática na qual primeiro é emitido o boleto com validade de até 60 dias com determinado valor, o responsável precisa aceitar essa cobrança pra enterrar o corpo e depois “correr atrás” dos trâmites burocráticos para recorrer a efetividade da gratuidade.

A respeito dessa grande tensão proposta pela privatização, considero importante elucidar o sistema classificatório que impõem critérios para a população acessar o serviço funerário. A seguir temos a tabela que esquematiza a relação dos valores cobrados pela autarquia a serem desembolsados pelos cidadãos do município de São Paulo anterior a privatização, retirado no site do sindicato dos servidores municipais do estado de São Paulo.

Tabela 1 - Preço praticado antes da privatização de 2023 no município de SP

Antes da privatização

SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL SÃO PAULO (ANTES DE 7 DE MARÇO DE 2023)¹

ENTERRO	Social *	Simples	Simples	Standart	Standart	Gardênia
		Jasmim 2M (Infantil)	Jasmim 1 (Adulto)	Petúnia	Bromélia	
Venda de caixão	GRATUITO	R\$ 147,14	R\$ 414,43	R\$ 672,17	R\$ 894,54	R\$ 1.963,10
Carro enterro/cremação		R\$ 20,64	R\$ 46,29	R\$ 103,14	R\$ 360,10	R\$ 535,68
Carro remoção		R\$ 20,64	R\$ 46,29	R\$ 103,14	R\$ 360,10	R\$ 535,68
Aluguel de sala de velório		R\$ 35,43	R\$ 79,15	R\$ 179,83	R\$ 432,54	R\$ 449,37
Venda de enfeite floral		R\$ 22,19	R\$ 49,30	R\$ 83,41	R\$ 369,54	R\$ 449,37
Aluguel de paramentos funerários		R\$ 5,84	R\$ 13,07	R\$ 68,84	R\$ 19,96	R\$ 87,00
Aluguel de mesa de condoléncia		R\$ 1,80	R\$ 3,04	R\$ 19,96	R\$ 19,96	R\$ 22,19
Venda de velas (4 unidades)		R\$ 2,25	R\$ 4,87	R\$ 4,87	R\$ 19,96	R\$ 22,19
Venda de véu		R\$ 2,25	R\$ 4,87	R\$ 19,96	R\$ 19,96	R\$ 22,19
Carreto paramentos/caixão		R\$ 10,53	R\$ 23,43	R\$ 39,24	R\$ 178,25	R\$ 360,33
Venda de revestimento interno para caixão padrão		R\$ 22,87	R\$ 51,75	R\$ 65,25	R\$ 291,72	R\$ 419,99
Sepultamento ou inumação		R\$ 132,43	R\$ 132,42	R\$ 132,42	R\$ 132,42	R\$ 621,79
CUSTO TOTAL	GRATUITO	R\$ 424,01	R\$ 868,91	R\$ 1.492,23	R\$ 3.099,05	R\$ 5.488,88

CREMAÇÃO	Social *	Simples	Simples	Standart	Standart	Gardênia
		Jasmim 2M (Infantil)	Jasmim 1 (Adulto)	Petúnia	Bromélia	
Venda de caixão	GRATUITO	R\$ 147,14	R\$ 414,43	R\$ 672,17	R\$ 894,54	R\$ 1.963,10
Carro enterro/cremação		R\$ 20,64	R\$ 46,29	R\$ 103,14	R\$ 360,10	R\$ 535,68
Carro remoção		R\$ 20,64	R\$ 46,29	R\$ 103,14	R\$ 360,10	R\$ 535,68
Aluguel de sala de velório		R\$ 35,43	R\$ 79,15	R\$ 179,83	R\$ 432,54	R\$ 449,37
Venda de enfeite floral		R\$ 22,19	R\$ 49,30	R\$ 83,41	R\$ 369,54	R\$ 449,37
Aluguel de paramentos funerários		R\$ 5,84	R\$ 13,07	R\$ 68,84	R\$ 19,96	R\$ 87,00
Aluguel de mesa de condoléncia		R\$ 1,80	R\$ 3,04	R\$ 19,96	R\$ 19,96	R\$ 22,19
Venda de velas (4 unidades)		R\$ 2,25	R\$ 4,87	R\$ 4,87	R\$ 19,96	R\$ 22,19
Venda de véu		R\$ 2,25	R\$ 4,87	R\$ 19,96	R\$ 19,96	R\$ 22,19
Carreto paramentos/caixão		R\$ 10,53	R\$ 23,43	R\$ 39,24	R\$ 178,25	R\$ 360,33
Venda de revestimento interno para caixão padrão		R\$ 22,87	R\$ 51,75	R\$ 65,25	R\$ 291,72	R\$ 419,99
Cremação + Cam. Frig.		R\$ 204,59	R\$ 204,59	R\$ 292,45	R\$ 802,36	R\$ 1.000,30
CUSTO TOTAL	GRATUITO	R\$ 496,17	R\$ 941,08	R\$ 1.652,26	R\$ 3.768,99	R\$ 5.867,39

Tabela elaborada com dados públicos da Prefeitura de São Paulo:

(1) <https://bit.ly/DOC-04-01-2018> (consultado em 03/12/2024)

Publicada originalmente no Diário Oficial da Cidade em 04 de janeiro de 2018, última tabela de preços do Serviço Funerário Municipal de São Paulo até a privatização.

Imagen retirada do site Sindesp,2024.

Tabela 2 - Preço dos sepultamentos antes da privatização de 2023 no município de SP

1.4 SEPULTAMENTO/CEMITÉRIOS

QUADRA GERAL (ALUGUEL POR 3 ANOS)	132,42
GERAL COM GAVETA (ALUGUEL POR 3 ANOS)	266,26
COLUMBÁRIO (CINCO ANOS)	889,63
URNAS PARA OSSOS DE MADEIRA C/REVEST.METÁLICO	361,13

Imagen retirada do diário oficial da cidade, 2018

Além do preço a ser considerado pelo município da primeira tabela, a segunda imagem a complementa mostrando os valores para sepultar o falecido durante o período mínimo de 3 anos.

O último reajuste da autarquia do serviço funerário municipal de São Paulo ocorreu em 2018, para desígnio de exemplo, se pegarmos o plano mais barato depois da isenção social que seria o “ simples Jasmim popular” o valor seria de R\$ 868,91 mais o valor da cessão do espaço de 3 anos para colocar o corpo no valor R\$132,42 . O montante final dessa conta seria 1.001,32. Ressaltando que caso o município não tivesse esse valor, ele poderia preencher uma declaração de hipossuficiência e não pagar pelo serviço.

Haja vista que, quando operado pela lógica da autarquia municipal funerária, os valores dos enterros gratuitos eram enviados para a Prefeitura realizar o pagamento para a autarquia, mas que durante a entrevista com a Lucia, ela pontuou que : “A prefeitura deveria pagar para autarquia, porque a autarquia não é feita para fazer nada de graça.... A prefeitura pagava? Dava calote, não pagava. São essas coisas que vão tirando o ar da também do serviço, porque o objetivo é privatizar.

A fala da entrevistada acima, remete a questão, já trabalhada nas páginas anteriores, referente a lógica neoliberal permeada nas questões do Estado que rende a lógica de privatizar responsabilidades que antes pertenciam ao Estado, como no caso desse trabalho o serviço funerário e cemitérios.

A entrevistada também cita um estudo encomendado pelo serviço municipal funerário de São Paulo que buscava combater essa falácia da época que estava penetrando o discurso dos políticos sobre as vantagens de privatizar serviços para a iniciativa privada. O estudo buscava analisar os dados produzidos sobre a autarquia funerária e se ela era autossuficiente.²⁶ Os dados finais mostram que pelo período analisado do primeiro semestre de 2016, o kit funerário mais vendido foi a bromélia que na época era R\$ 2.767,01.

A autarquia assumida pela gestão da Lucia Salles estava se autossustentando através das medidas que ela estabeleceu como fiscalização nos institutos médicos legais, no serviço de verificação de óbito, licitação de prestação de serviços de forma online e a contratação de serviço público para aumentar o quadro de funcionários.

²⁶ Documento em formato de Power Point cedido pelo Professor Doutor Francisco Fonseca que participou do estudo.

Com a privatização ocorrida em março de 2023, como pode ser conferida nas reportagens citadas no capítulo anterior e na análise realizada mais a frente sobre as mesmas, houve o aumento dos valores ao munícipe para sepultar alguém, a dificultação dos cidadãos de poderem acessar o serviço de forma gratuita e também o estresse emocional que os familiares passaram por confusões como perda dos restos mortais dos entes queridos.

Tabela 3 Preço vigente até o final de 2024 das empresas privadas

Depois da privatização

SERVIÇO PRIVATIZADO (DEPOIS DE 7 DE MARÇO DE 2023)²

ENTERRO	Social *	Popular - Infantil	Popular	Padrão	Luxo
Venda de caixão	GRATUITO	R\$ 415,32	R\$ 695,63	R\$ 925,76	R\$ 2.963,73
Carro enterro/cremação		R\$ 106,74	R\$ 106,74	R\$ 372,67	R\$ 397,40
Carro remoção		R\$ 106,74	R\$ 106,74	R\$ 372,67	R\$ 397,40
Aluguel de sala de velório		R\$ 186,11	R\$ 186,11	R\$ 447,64	R\$ 541,25
Venda de enfeite floral		R\$ 186,11	R\$ 186,11	R\$ 447,64	R\$ 407,75
Aluguel de paramentos funerários		R\$ 71,24	R\$ 71,24	R\$ 90,04	R\$ 96,25
Aluguel de mesa de condoléncia		R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 21,73
Venda de velas (4 unidades)		R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 21,73
Venda de véu		R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 21,73
Carreto paramentos/caixão		R\$ 40,61	R\$ 104,89	R\$ 448,55	R\$ 541,25
Venda de revestimento interno para caixão padrão		R\$ 33,88	R\$ 33,88	R\$ 121,83	R\$ 130,40
Sepultamento ou inumação		R\$ 104,89	R\$ 40,61	R\$ 184,47	R\$ 541,25
CUSTO TOTAL	GRATUITO	R\$ 1.313,62	R\$ 1.593,93	R\$ 3.473,25	R\$ 6.081,87

CREMAÇÃO	Social *	Popular - Infantil	Popular	Padrão	Luxo
Venda de caixão	GRATUITO	R\$ 415,32	R\$ 695,63	R\$ 925,76	R\$ 2.963,73
Carro enterro/cremação		R\$ 106,74	R\$ 106,74	R\$ 372,67	R\$ 397,40
Carro remoção		R\$ 106,74	R\$ 106,74	R\$ 372,67	R\$ 397,40
Aluguel de sala de velório		R\$ 186,11	R\$ 186,11	R\$ 447,64	R\$ 541,25
Venda de enfeite floral		R\$ 186,11	R\$ 186,11	R\$ 447,64	R\$ 407,75
Aluguel de paramentos funerários		R\$ 71,24	R\$ 71,24	R\$ 90,04	R\$ 96,25
Aluguel de mesa de condoléncia		R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 21,73
Venda de velas (4 unidades)		R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 21,73
Venda de véu		R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 20,66	R\$ 21,73
Carreto paramentos/caixão		R\$ 40,61	R\$ 104,89	R\$ 448,55	R\$ 541,25
Venda de revestimento interno para caixão padrão		R\$ 33,88	R\$ 33,88	R\$ 121,83	R\$ 130,40
Cremação		R\$ 879,67	R\$ 879,67	R\$ 2.264,33	R\$ 2.264,33
CUSTO TOTAL	GRATUITO	R\$ 2.088,40	R\$ 2.432,99	R\$ 5.553,11	R\$ 7.804,95

Tabela elaborada com dados públicos da Prefeitura de São Paulo:

(2) https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/spregula/SEI_PMSP%20-%20VALORES.pdf (Consultado em 03/12/2024)
Tabela atualizada e valores corrigidos após reajuste do IPCA publicada pela Agência SP Regula em seu site.

Imagen retirada do site: Sindesp, 2024

A tabela acima é relacionada aos preços praticados pela iniciativa privada no município de São Paulo a partir de março de 2023 até a intervenção do decreto do Ministro Flávio Dino no final de 2024.

Nessa nova formulação as nomenclaturas dos kits funerários passaram por uma formulação deixando de ser remetido a nomes de flores e passam a se enquadrar em terminologias diretas se remetendo a um produto a ser segmentado por classe social e ofertado a fim de ser comprado.

Tabela 4 Preço vigente até o final de 2024 das empresas privadas sob a cessão do espaço

Tabela 1 – Tarifas de Classe A

Tarifas de Classe A		
	Serviço	Tarifa (R\$)
Cessão de terreno, gavetas e ossuários		
1.1	Cessão de ossuário a prazo indeterminado (cemitérios categoria 1)	3.724,00
1.2	Cessão de ossuário a prazo indeterminado (cemitérios categoria 2)	2.607,00
1.3	Cessão de ossuário a prazo indeterminado (cemitérios categoria 3)	2.607,00
1.4	Cessão de ossuário a prazo indeterminado (cemitérios categoria 4)	1.378,00
1.5	Cessão de ossuário a prazo fixo (5 anos)	354,39
1.6	Cessão de terreno a prazo indeterminado (cemitérios categoria 1) - R\$ /m ²	7.083,00
1.7	Cessão de terreno a prazo indeterminado (cemitérios categoria 2) - R\$ /m ²	4.722,00
1.8	Cessão de terreno a prazo indeterminado (cemitérios categoria 3) - R\$ / m ²	3.541,00
1.9	Cessão de terreno a prazo indeterminado (cemitérios categoria 4) - R\$ / m ²	2.698,00
1.10	Gaveta em terreno a prazo indeterminado cedido - R\$ / gaveta (adicional)	943,00
1.11	Cessão de gaveta unitária a prazo fixo (3 anos)	266,00

Imagen retirado do documento de licitação do projeto de concessão

Na hipótese de ter que enterrar alguém nesse novo modelo tarifário, se considerarmos o plano popular que custava R\$ 1.593,93 mais a cessão por 3 anos no valor de R\$ 266,00 o total sairia a R\$ 1.859,93.

Na reportagem do Sindesp (2024), ainda existem prints que expõem as concessionárias que estavam procurando lucrar o máximo possível incentivando os vendedores de plantões a ofertarem os planos mais caros e acrescentar itens ou procedimentos desnecessários para poderem baterem as metas de trabalho.

A tabela obtida pelo Sindesp, após a privatização dos cemitérios e serviços funerários, evidencia a elevação dos custos fúnebres praticadas pelas quatro concessionárias que gerem os 23 cemitérios do município de São Paulo .

Indicando uma contradição entre o respeito pela subjetividade e dignidade dos familiares que vão enfrentar preços abusivos para enterrar o ente querido. Dependendo da condição financeira, vão precisar recorrer as vias burocráticas, como acionar o órgão SPRegula ou demais entidades para comprovar que tem direito ao enterro Social gratuito ou reunir familiares e amigos para pagar o valor postulado pela

concessionaria por não ter a força de continuar revivendo uma memória tão traumática.

3.1 Taxonomia da lógica privada: A análise das reportagens coletadas

Todas as características apontadas pela coleta de dados das reportagens descritas realizados entre as diferentes emissoras acima indicados, são frutos da inadequação do serviço de privatização . O recorte de tempo foi pensado para abranger desde o primeiro ano da concessão em 2023 até o começo de 2025, se alinhando com o começo dessa pesquisa.

Apesar de ter ocorrido a concessão em 2023, à imprensa popular também trata do tema nos seguintes aspectos: Possuir no seu cerne o valor abusivo para enterrar alguém e a violação tanto para o corpo enterrado ao ser exumado sem o consentimento dos familiares quanto a violência simbólica sofrida por esses entes ao serem colocados em uma situação de impotência para reconhecer o direito ao enterro do ente querido ou receber as ossadas da mesma pessoa que enterrou.

Na prática o significado dos aumentos dos serviços funerários tem como causa a maximização de lucro das empresas que concedem os serviços. Se todas pretendem maximizar seus lucros, não faria sentido praticarem valores mais acessíveis, como pode ser observado pelas reportagens transcritas no segundo capítulo e evidenciado por essa pesquisa que existiu um aumento dos preços pelas concessionárias.

Foi somente com a medida provisória promulgada pelo ministro Flávio Dino do Supremo Tribunal Federal (STF) exigindo que os preços a serem praticados pelas empresas concessionárias fossem iguais ao praticado anterior à privatização, respeitando o reajuste segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Vigorando a medida provisória em relação aos preços dos serviços cemiteriais no segundo semestre de 2024 ,veiculado pela Agência Brasil, e que mesmo com essa determinação gerou uma crítica do Prefeito Ricardo Nunes sobre a interferência do

Supremo no assunto que já estava sendo tratado na esfera do município (Brasil de fato, 2024)²⁷ .

Tabela 5 Preço vigente após decreto do STF

TABELA 3 - PREÇOS MÁXIMOS POR TIPO DE CAIXÃO ADULTO												
N.º	Classe	Item	GRATUIDADE	SOCIAL*	POPULAR*	PADRÃO*	LUXO*	ISRAELITA*	Viagem Nacional 1*	Viagem Nacional 2*	Viagem Internacional 1*	Viagem Internacional 2*
1.1	B	Venda de caixão	Isento	R\$ 618,51	R\$ 733,36	R\$ 975,98	R\$ 3.129,25	R\$ 2.144,96	R\$ 1.795,09	R\$ 4.695,56	R\$ 6.778,39	R\$ 10.547,65
1.2	B	Carro enterro/cremação	Isento	Isento	R\$ 112,53	R\$ 392,89	R\$ 419,60	R\$ 419,60	R\$ 372,83	R\$ 419,60	R\$ 419,60	R\$ 419,60
1.3	B	Carro remoção	Isento	Isento	R\$ 112,53	R\$ 392,89	R\$ 419,60	R\$ 419,60	n.a.	R\$ 419,60	R\$ 419,60	R\$ 419,60
1.4	B	Venda de enfeite floral	Isento	Isento	R\$ 91,00	R\$ 403,19	R\$ 430,52	n.a.	n.a.	R\$ 200,42	R\$ 200,42	R\$ 430,52
1.5	B	Aluguel de sala de velório	Isento	Isento	R\$ 196,20	R\$ 471,91	R\$ 571,48	n.a.	R\$ 485,62	R\$ 571,48	R\$ 571,48	R\$ 571,48
1.6	B	Aluguel de paramentos funerários	Isento	Isento	R\$ 75,11	R\$ 94,92	R\$ 101,62	n.a.	R\$ 93,44	n.a.	n.a.	n.a.
1.7	B	Aluguel de mesa de condoléncia	Isento	Isento	R\$ 21,77	R\$ 21,77	R\$ 22,95	n.a.	R\$ 24,21	R\$ 22,95	R\$ 22,95	R\$ 22,95
1.8	B	Venda de velas (4 unidades)	Isento	Isento	R\$ 21,77	R\$ 21,77	R\$ 22,95	n.a.	R\$ 24,21	n.a.	n.a.	n.a.
1.9	B	Venda de véu	Isento	Isento	R\$ 21,77	R\$ 21,77	R\$ 22,95	n.a.	n.a.	R\$ 22,95	R\$ 22,95	R\$ 22,95
1.10	A	Sepultamento ou inumação	Isento	Isento	R\$ 110,58	R\$ 472,88	R\$ 571,48	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
1.11	B	Carreto paramentos/caixão	Isento	Isento	R\$ 42,82	R\$ 194,48	R\$ 207,61	R\$ 207,61	R\$ 172,97	R\$ 207,61	R\$ 207,61	R\$ 207,61
1.12	B	Venda de revestimento interno para caixão padrão	Isento	Isento	n.a.	n.a.	R\$ 137,68	R\$ 137,68	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		Fundo impermeável	Isento	n.a.	R\$ 35,72	R\$ 128,44	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		SUBTOTAL	Isento	R\$ 618,51	R\$ 1.575,17	R\$ 3.592,91	R\$ 6.057,69	R\$ 3.329,45	R\$ 2.968,38	R\$ 6.560,17	R\$ 8.642,99	R\$ 12.642,35
1.13	A	Cremação	Isento	n.a.	R\$ 928,80	R\$ 1.851,38	R\$ 1.851,38	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

* Modulação dos preços de acordo com a Liminar do STF
Têm direito à gratuidade, os municípios falecidos que recebiam o Benefício de Prestação Continuada, as famílias hipossuficientes (cadastradas no CADÚnico com renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo ou com renda familiar de até 3 salários mínimos), os inscritos no SisRua e os doadores de órgãos.

Imagen retirada do site SP- Regula com os preços vigentes em 2025 após a limiar do STF.

Com a medida provisória promulgada pelo STF os preços foram corrigidos respeitando o índice de inflação e tendo uma diminuição nos preços de cada pacote, os quais no primeiro ano da privatização o pacote popular que custava R\$ 1.593,93 passou a ser R\$ 928,00 fora o valor para enterrar se já tiver um jazigo, se for escolher uma gaveta ou ser cremado.

Mesmo com essa medida provisória o STF, mais especificamente o Ministro Luiz Fux, estava analisando uma questão importante: o aumento dos preços dos serviços funerários e a fiscalização do município sobre as empresas privadas que venceram a licitação dos cemitérios.

Essa discussão começou em 2024, junto com a medida provisória, e continuou em 2025, quando foi divulgado no site de notícias do STF. No entanto, em maio, o julgamento foi suspenso a pedido do ministro Fux, que já estava cuidando de uma outra questão relacionada, envolvendo uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental de número 1196.

²⁷ <https://www.brasildefato.com.br/2024/11/24/flavio-dino-manda-gestao-nunes-baixar-o-valor-cobrado-por-cemiterios-privatizados-em-sao-paulo/>

O recurso Extraordinário nº 1343346 que está tramitando desde o dia 26 de agosto de 2021, conforme aparece no site do STF, trata da questão da constitucionalidade do marco regulatório municipal dos serviços funerários, cemiteriais e de cremação, analisando se ele está de acordo com as normas constitucionais da ordem econômica²⁸.

Nas oito reportagens apresentadas nas últimas seções do segundo capítulo, e que vamos trabalhar na próxima seção, podemos inferir a fragilidade que os familiares estavam passando por perder um ente querido e pela interrupção do luto para que pudessem correr atrás do direito do falecido de ser enterrado pela gratuidade ou de saber onde estão os restos mortais.

3.2 Analise das reportagens sobre as denúncias percebidas pela população através da emissora Globo

No caso da primeira reportagem da Globo exposto no capítulo anterior, (colocar o número da página em cada reportagem a ser analisada) temos uma família de pessoas parda que se encaixa nos requisitos da gratuidade já que não tinham o dinheiro de enterrar o natimorto, cobrado no valor de R\$850,00 , e que mesmo tendo o direito à isenção do enterro tiveram dificuldade em acessar essa garantia que estava prevista no contrato de concessão e no próprio site da prefeitura que foi mostrado na reportagem. A justificativa dada pela agência funerária e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) eram em razão de irregularidades no cadastro. A criança que nasceu morta não estava inclusa no cadastro único e depois que o endereço do solicitante, sendo ela a irmã, não morava na mesma residência que a mãe da criança.

Já na segunda reportagem, temos uma violação tanto sobre o corpo que já estava enterrado quanto pela família que foi obrigada a reviver o sofrimento da perda novamente do ente querido ,no qual o corpo do Pai de Santo ,Odair dos Santos, figura importante na comunidade que morava, foi exumado sem o consentimento da familiar.

A família estava com um local para transferirem o corpo do pai e já haviam entrado em contato com a administração do cemitério para realizarem a exumação,

²⁸ A última atualização registrada até o momento em que escrevo este texto foi em 18 de novembro de 2024.

contudo a resposta do cemitério foi que o corpo não estava pronto para ser exumado. A família descobriu a exumação e a cremação do corpo quando foram visitar o tumulo onde estava enterrado o Pai de santo.

Em nota publicada pela concessionária Velar confirmaram terem cremado o babalorixá por engano, visto que eram pra cremar uma mulher. A família ainda frisa que: “*na religião deles o pai foi enterrado de branco e como não foram capazes de diferenciar o esqueleto masculino de um feminino?*” (Globo,2024)

Esta reportagem também mostra a desumanização que vem sendo construída neste trabalho sobre a questão das práticas mortuárias. Para chegar na exumação foi necessário desenterrar o corpo que estava localizado em uma lápide que indicava o nome e uma foto do falecido de branco, onde através dessas informações seria possível identificar que aquela pessoa possivelmente pertencia a uma religião não católica além disso, quando esse corpo estivesse na mesa do legista, este deveria ter sido capaz de distinguir o sexo do esqueleto .

No Brasil, ainda que possua em sua maioria pessoas de religiões cristãs e evangélicas, existem outras expressões religiosas. Segundo os dados mais recentes do IBGE de 2022 (Agência Brasil)²⁹ houve um crescimento de religiões de matrizes africanas. Pensando que uma vez que estão operando pela lógica do lucro, ou seja de quem tem dinheiro para acessar esses serviços, a família, ainda assim, possuía o valor para pagar e mesmo assim presenciaram essa violação do corpo do falecido .

As concessionárias funerárias deveriam estar preparadas para abordar em seus serviços a diversidade religiosa presente no município que eles atuam ou até mesmo, instalar um programa de disparo de SMS e e-mail para avisar a pessoa responsável pelo tumulo, a ocorrência de uma alteração e que deveriam se apresentar presencialmente no local.

Ao que tudo indica mesmo as concessionárias (empresas) armazenando as informações de contato dos responsáveis, visto que o responsável por assinar os papéis adiciona um telefone de contato e um endereço eletrônico de e-mail, a comunicação com os mesmos só ocorre para cobrar algum valor monetário e não a efetiva comunicação com o responsável sobre o falecido.

²⁹ Informação pode ser acessada no site : <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2025-06/cresce-numero-de-praticantes-de-religioes-de-matriz-africana>

A terceira reportagem da Globo, temos uma família parda, no qual o patriarca, com quase cem anos, em um ato de querer criar um memorial para a família concedeu as suas próprias economias de vida para criar esse espaço dentro do cemitério. O que a reportagem transmite é tanto a questão da violação do luto pelos familiares vivos e a decepção que o patriarca da família ficou com a notícia do desaparecimento das ossadas, sendo evidenciado também o atraso na entrega de um serviço que a empresa comercializa.

Com a construção do memorial, os cinco corpos enterrados dos familiares precisaram serem movidos, foram colocados em caixas plásticas e nesse armazenamento se foi perdido duas ossadas.

Com essa reportagem, é possível ver que a quebra de expectativa sentida pelos familiares das pessoas enterradas dentro do cemitério não se restringe somente ao tentar acessar a gratuidade do serviço do enterro. Igualmente ocorre quando se desembolsa valor monetário para poder adquirir os bens comercializados pela administradora do cemitério que não conseguiram cumprir com o prazo do espaço, destinado a descanso dos que já estavam mortos e o armazenamento desses corpos que iam usar esse espaço para um descanso coletivo familiar.

3.3 Analise das reportagens sobre as denúncias percebidas pela população através da emissora RecordTV

A primeira análise do relato da Record, temos uma família de pessoas parda ou o que restou do núcleo familiar, sendo o pai e o irmão que perderam a mãe/esposa e filha/irmã. A família denunciou a necessidade de desembolsar o montante de R\$14.000,00 para poderem enterrar as falecidas. Não foi entrado em detalhes se a família teria direito a tentar a gratuidade, a reportagem somente frisou o custo necessário para realizar o transporte do corpo do litoral para a capital.

O sepultamento das integrantes da família ocorreu graças a doação de amigos, familiares e pessoas da internet que se solidarizaram com o momento doloroso que os membros remanescentes da família estavam passando. A situação levou ao questionamento se o cemitério chegou a fazer um acolhimento com a família enlutada ou só estava interessados em realizar a venda de um pacote para o enterro para poderem receber o dinheiro.

Essa indagação também é expressa pela entrevistada Lucia Salles que contou que mesmo antes a gestão dela a autarquia possuía um grande problema com os papa-defuntos, isto é, pessoas que lucravam em cima da fragilidade emocional do recém enlutado para oferecer pacotes funerários, fosse dentro do cemitério ou fora dele :

Eles eram de fora de São Paulo, cidades ao entorno, as funerárias. Elas ficavam aonde? No Instituto Médico Legal, no IML e no SVO, que é o serviço de verificação de óbito... nos hospitais de luxo... Então, elas atuavam livremente... como ninguém fala do assunto, a pessoa tá em desespero ali, esperando o corpo e ela e aí vem um cara, então como eles atuam normalmente, eles usam uma um crachá, que você acha que ele é funcionário público. E ele vem te oferecendo: "Olha, eu posso agilizar você pode ir para casa, a gente faz em 10 vezes. E como a pessoa naquele estado de aflição, a raiz do problema toda é o tabu da morte. Então isso tem que tá piscando. Vamos falar sobre isso. Porque isso é da psicologia, tabu(Salles,Lucia,2025)

Apesar do relato acima ser sobre um problema do Estado, visto que o papa-defunto consegue clientes que estão em um estado fragilizado, o cemitério estatal acaba não conseguindo a receita. Isto é, fosse um enterro gratuito que quem subsidiaria seria a prefeitura para autarquia ou um enterro pago em que os próprios familiares pagariam, servindo de receita para pagar os funcionários e investir em infraestrutura do espaço.

Com base nesse relato podemos pensar em uma oficialização dos papa-defuntos através das concessionárias que possuem autorização via prefeitura para praticarem o preço que quiserem ofertar aos seus clientes, já que antes da privatização essa prática era ilegal mesmo que praticada, como diz Salles, em certos hospitais, IML e SVO. Durante o seu mandato a mesma comentou que atuou para acabar com esse negócio paralelo ilegal açãoando a Guarda Civil Metropolitana e criando postos de atendimento dos cemitérios nos IML e SVO.

Ainda durante a reportagem com Cristhian Silva, filho e irmão das falecidas desabafa :“*se a pessoa morre e não tem um dinheiro pro enterro não tem um velório digno, é aquele velório basicão e já era.*”

Nos remetendo a ideia que para acessar certos direitos é necessário ter um poder aquisitivo que possibilite a pessoa a conseguir o objeto desejado, inviabilizando a cidadania quando trata de direitos fundamentais presentes na Constituição Federal de 1988 ou até mesmo presente na cartilha dos direitos humanos como itens a serem vendidos.

A entrevistada Salles também comentou sobre essa questão da dignidade do corpo morto e o processo de luto pela família e amigos :

Porque o luto saudável tem a catarse, você chora, você sofre, mas ele vai melhorando para cada pessoa é num tempo, não existe tempo padrão, mas ele vira saudade e boas lembranças... Quando você é maltratada no luto, e você não consegue pular para a etapa do luto saudável, e cria um problema crônico.

O comentário de Salles vem em encontro com as mudanças sócio-históricas que ocorreram com o tratamento sobre o tema da morte na sociedade. Ficando cada vez mais privada, não envolvendo mais a coletividade para acolher e cuidar dos que ficaram e sim, como algo a ser desempenhado pelo núcleo familiar que, por não estar inserido na lógica de não conversar sobre a morte e seus processos, acarretando um não dito, trazendo consequências patológicas no futuro quando o indivíduo precisar passar por esse processo inevitável.

A mesma observação pode ser acrescentada sobre a terceira reportagem do irmão que foi exumar o corpo do irmão em 2023, morto em 2019, e quando chegou no local, descobriu que a exumação havia ocorrido sem a presença ou o consentimento dele.

Dany, como pode ser observado no relato, havia se preparado para realizar a exumação³⁰, com essa expectativa quebrada, apesar da reportagem não ter tido muito detalhes sobre a situação, podemos pensar que o processo do luto pode ter sido interrompido em relação ao irmão que estava pronto para lidar com a exumação e ter a confirmação dos restos mortais do familiar e não teve direito de decisão , nem sequer ver os restos mortais do irmão pela última vez.

Um delegado durante a reportagem informou que com a concessão dos cemitérios houve uma procura pelos familiares em fazer boletim de ocorrência devido a exumações sem o consentimento ou sem justificativa, na qual se enquadra no código penal brasileiro , o vilipêndio ao cadáver, segundo o delegado “ *nada mais é do que respeito aos mortos.* (Record,2023)”

30 que nada mais é do que a abertura do tumulo para retirar os restos mortais que sobraram após o período de decomposição do corpo, para dar lugar a um próximo corpo e conduzir o corpo para a cremação ou ossuário dependendo da opção do familiar.

A fragilização que as pessoas se encontram quando necessitam voltar a sua atenção a organização e a prática de não conversar sobre a morte, torna-se um tema muito difícil de pensar em dados quantitativos exatos já que, não é porque algum familiar foi maltratado durante o enterro que ele vai recorrer a ouvidoria da concessionária, a agencia reguladora, a programas de reportagens ou até mesmo o Procon ou via justiça, como pode ser reparado no trecho a seguir da entrevista com a Lucia : *“A pessoa que viveu o luto, ela não faz esse passo. Aliás, às vezes ela não quer nem denunciar. Ela viveu esse perrengue e você fala: “Vem, você ajuda os outros. Ai, não quero mexer mais isso”.*

Ainda, prosseguindo nesta linha, por estarmos trabalhando com a negação da subjetividade dos enlutados que não podem somente tentar processar a perda de quem morreu, precisam, antes de processarem os sentimentos que permeiam o luto³¹, enfrentar a burocracia que comprovem o direito à gratuidade. Até mesmo para quem possa pagar sofre com a maximização dos preços, como os ritos funerários, como a capela ou a insistência de adquirem itens sem a necessidade, como a tanatopraxia³²

O caso da família que procura saber onde a mãe está localizada dentro do Cemitério Saudade, Zona leste, configura uma violência simbólica, visto que a administradora na qual ficou responsável pelos trâmites do enterro exumaram o corpo sem o consentimento da família e pelo que foi possível apreender da reportagem, ninguém responsável pela administradora entrou em contato telefônico ou pessoalmente com os integrantes da família.

O desaparecimento das ossadas havia ocorrido no mês de Março, a reportagem foi mostrada em Junho, mais de dois meses depois do ocorrido e mesmo assim, a concessionária não tinha sido capaz de dar um retorno para a família sobre o paradeiro dos restos mortais da Maria Ângela.

No decorrer da exposição é mostrado que a família se juntou para arrecadar o valor do enterro afim de conseguirem enterrar a mãe com a dignidade que ela merecia

“O enterro foi feito com muito esforço , é caro. Porque querendo ou não a minha mãe trabalhou a vida inteira então ela tinha que ter um enterro digno. Pra agora chegar assim, e ninguém souber onde colocaram ela é complicada. A gente não sabe aonde a minha mãe tá, aonde colocaram os ossos dela”

³¹ Para uma outra abordagem sobre o luto, conferir o Trabalho de Conclusão de Curso de Broc Ribas sob o título O mais profundo, é a pele: Tatuagens de luto e memória nos corpos queer.

³² Prática estética aplicada ao corpo morto com produtos químicos para que desempenhe certa aparência .

Restando somente a lápide de onde estava enterrada que um dos integrantes pegou para que pudessem ter algum fragmento físico que remetesse a memória da Maria Ângela.

Com a equipe de filmagem realizando a gravação, acabou gerando uma reação na administradora em acionar a guarda civil metropolitana. De maneira irônica, no início do vídeo o apresentador do programa agradece o Prefeito Ricardo Nunes sobre o aumento do quadro de guardas civis metropolitanos e a autorização para portarem arma. Quando estes chegam, conseguem se sentar na mesa de negociação com a administração do cemitério e é negado a entrada das pessoas que realmente estão interessadas e a reação da família pode ser resgatada através do trecho de uma das filhas da mulher enterrada: “*eles não tiveram nem a capacidade de saírem de lá de dentro para falar com a família, para dar alguma satisfação.*”

Podemos interpretar que essa ação é pensada em negar reconhecimento para daqueles que sofrem e buscam respostas – neste caso a família que possui reivindicações legítimas, afinal quem acionou a família foi a administradora que informava estar no prazo da exumação – porque os guardas civis, não eram as partes interessadas em buscar respostas, é somente uma figura de representação pelo estado de manter o controle de certos grupos e corpos.

3.4 Analise das reportagens sobre as denúncias percebidas pela população através da emissora Bandeirantes

No relato seguinte temos a reclamação da responsável pelo jazigo da familiar, dona Izilda, do cemitério Quarta Parada, administrada pela Consolare, que denuncia com menos de um ano de gestão do espaço uma taxa de pelo menos R\$ 1.100,00 sob a justificativa de estar previsto no edital, além de cobrar dos usuários taxas desde que cumprisse com o plano de metas. Como pode ser extraído da fala da Izilda :

1.100 reais na verdade mais caro que o IPTU da minha própria casa. Esse jazigo é da minha família por volta de cem anos e nunca foi cobrado nenhuma taxa. A partir do momento que a prefeitura cedeu a concessão para a consolare, veio o boleto cobrando essa taxa.

Na entrevista que Salles concedeu, chegou a comentar sobre essa questão da concessão dos serviços funerários e demais funções à iniciativa privada. “*O cemitério central é um cemitério muito antigo, as concessões são permanentes. E antigamente*

se chamava jazigo perpétuo. Você pagava uma vez pra prefeitura e depois nunca mais tinha nenhum custo. Imagina, na concessão vão pagar não sei quanto”

A fala da entrevistada se remete a uma pergunta feita na entrevista para essa pesquisa acerca de como ia ficar os túmulos permanentes que alguns cemitérios possuem.

A telespectadora do programa que possui uma descendência de familiares que a ligava ao cemitério há quase um século, não precisavam desembolsar nenhum valor monetário a não ser caso quisessem realizar modificações no tumulo de forma espontânea. Com a privatização do cemitério, Izilda se deparou com a informação de taxas a serem aplicadas anualmente para cuidar da zeladoria e infraestrutura ,que deveria ser feito exclusivamente pela empresa, já que essa taxa não contempla a limpeza no jazigo que fica por responsabilidade dos familiares , prática já realizada quando o cemitério era administrado pela autarquia do município de São Paulo .

No último relato temos um caso pessoal para o narrador do programa que experenciou o processo de falecimento em sua família. No decorrer do relato conseguimos perceber que o ato de deixar o mercado sequestrar um momento de fragilidade, não importando a classe social, estabelece uma violação da dignidade tanto do corpo quanto dos familiares.

Nos relatos anteriores podemos inferir ser de classes mais baixas ou pobres, esse último sendo de alguém da classe média alta, por localizar o espaço em uma instituição privada hospitalar. Indicando que para as classes médias e altas também são passíveis da negação da subjetividade nos rituais de morte, como explicita Marco Antônio: *“meia hora depois passo a receber anúncios pedidos, ofertas de agencias funerários no meu celular, ou seja, meu celular foi passado pela polícia para agências funerárias tentarem vender pacotes funerários para a família.”*

Durante a gestão da nossa entrevistada, Lucia Salles, chegou a comentar que combateu os papa-defuntos que habitavam certos serviços para conseguirem fechar pacotes funerários. Com a concessão parece ter havido um aprofundamento das práticas que antes eram dentro do IML, hospitais particulares, SVO e entrando na polícia, visto que se abre um boletim de ocorrência sobre algum tipo de falecimento .

No relato do Marco Antônio Sabino dar a entender que existe um conluio de compartilhamento de dados em decurso da realização do boletim de ocorrência, isso porque o médico decretou morte suspeita de uma senhora de 95 anos e ele recebeu as notificações das empresas funerárias após realizar a denúncia para encaminhar ao

IML, onde eles examinaram o corpo . Marco Antônia finaliza falando: “*É a realidade que estamos vivendo no serviço funerário municipal recentemente privatizado, ah esqueci de falar sabe quando custou esse sofrimento da família? Um pouco menos de R\$20.000,00 reais porque a família já tinha o jazigo.*”

O relato se passa antes da determinação do ministro Flávio Dino do STF no final de 2024 referente aos valores a serem cobrados para sepultamento e serviços funerários em relação a prefeitura conceder os espaços cemiteriais a quatro empresas privadas.

3.5 Síntese sobre a privatização da morte no município de São Paulo e suas consequências

Este retrato apresentado no capítulo que reuniu um estudo utilizando de análises qualitativas e quantitativas da situação elucida o que os autores Biondi(2001), Lucena (2020), Oliveira Negrão(2004), De Lucena(2024) ao abordarem essa imposição do modelo neoliberal que atravessa a configuração de se pensar resoluções de políticas para a população , seja através do Estado enquanto local macro de formulação de leis e normas chegando também no micro que seria as interações sociais para se pensar o coletivo. E com essa expansão que parece penetra todos os setores que nunca foi alvo diretamente da lógica predatória do lucro, a morte se torna item a ser comercializado com o aval do município de São Paulo.

Essa Modificação que a Prefeitura faz ao reconfigurar as leis municipais cemiteriais pela Lei n 17.180 em 2019, criando uma brecha legal no município para a privatização dos espaços e todo o serviço que tange os cemitérios, de que a política que está sendo elaborada em sua maioria está mais preocupada em transformar o aparato estatal em uma empresa privada.

Durante a elaboração desse estudo conversei com o Dr. Fabio Mariano que comentou essa percepção : “*essa complexidade em relação ao monopólio do corpo e do serviço funerário, acarreta a debilidade dos familiares que para poderem se despedir do corpo precisam se submeter as regras impostas pela legislação(Mariano,2025)*

O domínio que o Estado possuía sobre a morte e seus desdobramentos ao ser privatizados, aprofunda a sensação de impotência dos familiares, ou se pensarmos

de forma mais ampla enquanto cidadãos que deveriam ter um papel mais ativo na elaboração das políticas sendo aprovadas que vão nos impactar diretamente.

Essa subjetividade que passa a ser subalternizada primeiro pela Prefeitura do Município de São Paulo que elabora o projeto de Lei da privatização e a executa sem um diálogo com os seus municípios.

Segundamente pelas quatro empresas vencedoras do consorcio Vela, Grupo Maya, Cortel e Consolare, que ao assumirem a gestão e tratarem a morte enquanto um negócio lucrativo inesgotável não trata com respeito e dignidade os seus clientes ao cobrarem valores hiper inflacionários que só foi corrigido após determinação do STF, após mais de 8 meses lucrando com essa leniência que a SPRegula compactuou sem contar com as reclamações de exumações equivocadas sem a presença de algum responsável pelo corpo e desaparecimentos de restos mortais e a inaptidão que essas empresas possuem de realizar uma prestação de serviço digno quando o que se tem em mente é lucrar em cada oportunidade.

Como comentado anteriormente, da família que buscava contato com a administradora para poderem localizar os restos mortais da mãe, mas que foi diversas vezes negados a chance de conversar com a administração, e que quando acionaram um veículo de comunicação, o cemitério chamou a Guarda Civil Metropolitana que teve o direito de conversar diretamente com a gerencia e a família ficou de fora da conversa, restando acionar de forma judicial a empresa para talvez conseguirem uma solução para o descaso. *“A dor do humano virou mercadoria... é a barbárie, é o contrário do que um povo civilizado. Porque virou mercadoria, quanto mais você sofre, mais eu estou aproveitando. (Salles,2025)”*

A entrevistada Lucia Salles comenta enquanto ocupava o cargo na superintendência do serviço funerário do Município de São Paulo, pretendia propor uma alteração do nome da pasta para Luto e memória

a gente viu que cemitério são parques de memória, e a memória é o que a gente tem de mais vivo, né? Tanto no coração como na mente. A nossa identidade é nossas memórias, o pior pesadelo é perder a memória, por isso a aflição da que a gente perde nossa identidade... E quando a memória é geral, ela é história, é enquanto história ela é coletiva (Salles,2025)

Com a intenção de mostrar que a morte não era algo a ser traumático para os que ficaram. Ela realizou diversas ações nos cemitérios para os familiares como, uma roda de conversa no Dia das Mães, uma elaboração de parceria com a secretaria da

educação para realizar excursões de alunos em cemitérios para terem aula expositiva já que no Cemitério da Consolação existe uma variedade de personalidades históricas enterradas e em todos os cemitérios possuem uma variação de fauna e flora para ser apresentado a população.

Mas como após o mandato dela, o foco da Prefeitura que assumiu a gestão era privatizar, o que tivemos foi uma supressão das implementações que a entrevistada realizou e um projeto que ,até o momento de conclusão desse trabalho, parece ser de invalidar a população do município que no final utiliza os serviços funerários privatizados.

CONSIDERAÇÕES

Essa pesquisa foi objetivada pelo interesse pessoal da pesquisadora sobre o tema da morte no mundo contemporâneo desde que era uma adolescente, mas que com o ingresso ao ensino superior, essa curiosidade acabou sendo suprimida e só ressurgindo no final da graduação, onde em uma aula ministrada pela professora Eliane Hojajj Gouveia perguntado qual seria o nosso interesse de trabalho de conclusão de curso e esse tema retornou a minha mente.

Um tema que apesar de ser considerado funesto, é uma importante investigação para analisarmos a condição de como se encontra as relações interacionais dos seres humanos e a condição da Prefeitura/Estado de lidar com as questões que segundo a lei Federal, era de sua competência.

O levantamento bibliográfico com o auxílio da minha orientadora, Doutora Eliane Hojajj Gouveia, ajudou a montar esse quadro já que apesar do interesse da pesquisadora sobre o tema, não sabia por onde começar. Outra habilidade adquirida durante a graduação foi acessar as informações da legislação municipal e Federal que foi aprendido durante a graduação.

A estruturação desse trabalho se preocupou em reconstruir a percepção da morte no Ocidente para que a partir disso entender a sua repercussão no Brasil a partir do século XIX até a atualidade, de forma mais específica a do município de São Paulo.

A morte e suas ramificações na sociedade, como apresentado pelos autores do primeiro capítulo expõe a importância que a cultura e a internalização de rituais tornam importante para se consolidar uma sociedade.

Aprofundando a questão que conforme a sociedade vai se modificando, as explicações elaboradas pela mesma também se alteram, como apresentado no trabalho a partir do século XIX o discurso higienista e médico que é produzido pela sociedade transfere para o Estado a responsabilidade de cuidar da morte que antes se encontrava no monopólio da Igreja Católica tanto na Europa quanto no Brasil.

Exaurindo dessa forma a exclusividade católica em ser a responsável pelos sepultamentos e a explicação da destinação da alma já que com o discurso científico algumas questões consideradas absolutas pela Igreja foram colocadas em questionamento. Inclusive o questionamento se a alma existe.

Outra questão apresentada é o acesso que termos uma fonte sólida para acessar a história consolidada, isto é das pessoas que conseguiram exercer o seu papel de dominância para dominar os outros, o papel que percebo na atualidade de revisitá-la essa história lida como oficial para mostrar os que foram excluídos da produção da história, como o exemplo trazido dos cemitérios do Rio de Janeiro e em São Paulo no bairro da liberdade que mostrava o destino da população escravizada durante o período escravagista e a mobilização que essa descoberta reverberou na sociedade contemporânea que instaurou museus para o fortalecimento de memórias para a população negra que durante muito tempo foi renegada a chance de ser reconhecido enquanto alguém digna de produção de conhecimento.

Em contrapartida a essa produção de resgate da população negra temos a ascensão do modelo econômico e social neoliberal que entra na sociedade e começa a estabelecer um novo ethos de se pensar políticas via Estado para a população.

Com o primeiro registro sendo através do Presidente Fernando Henrique Cardoso na década de 90, com o discurso de abrir a economia brasileira para o interesse estrangeiro que realizou a concessão de bens estatais. O mesmo movimento sendo observado quando analisei a questão municipal das concessões do serviço funerário em São Paulo, onde segundo a entrevista com a Lucia Salles informou que existia o interesse de privatizar esse serviço muito antes da gestão do Doria e que, o ato de sucatear áreas estratégicas para tentar criar um problema para a iniciativa privada é uma prática comum na política.

Informação que pode ser confirmada quando olhamos a realidade empírica visto que, as melhorias propostas pela iniciativa privada, o Estado também poderia ser implementada. Visto que, possui o mesmo acesso a tecnologias e capital humano para realizar propostas de melhorias.

O que pude constatar enquanto produzia essa pesquisa é que o empenho do Estado e políticos em tratarem a iniciativa privada enquanto salvadora explicita o despreparo ou a subalternização que as pessoas eleitas para representar a população exercem sobre a população vulnerável.

Sendo enquadrado enquanto violência simbólica essa ação dada que, os políticos pertencem a uma categoria de elaborar e exercer leis para a população e enquanto a população constitui a maioria se encontram na maioria das vezes em situação subalterna de obedecer a leis que estes não foram consultados através de plebiscitos.

Como no caso da privatização dos cemitérios, onde a população sofreu com a transição que estava prevista no edital e até mesmo depois da normalização, uma vez que, ainda temos reclamações de exumação sem consentimentos dos responsáveis, negação do benefício de gratuidade, sumiço de ossadas.

Foi com essa motivação e imaginando a possível dificuldade de encontrar familiares dispostos a realizarem entrevistas para falarem sobre o enterro do ente querido, optei por realizar uma exploração para coletar digitalmente relatos dessas questões através de reportagens de emissoras de televisão. O recorte de espaço temporal dessas reportagens foi realizado para pegar desde o primeiro ano da concessão até o começo de 2025.

Em que foi possível constatar a negligência que essas concessionárias praticaram com os seus clientes seja por exumação/cremação sem a presença de alguém responsável pelo corpo, negação da gratuidade a quem é contemplado o direito ou a prática abusiva dos preços que foi necessário a intervenção do Supremo Tribunal Federal para regular visto que, a Prefeitura e o órgão que era incumbido dessa função, a SPRegula não havia feito nada de forma efetiva.

O encaminhamento da entrevista realizada com a Lucia Salles ajudou a abrir um panorama para poder começar a compreender a questão fúnebre no município, suas disputas políticas e interesses privados em um mercado de fonte inesgotável de formas a serem exploradas, mas que por estar ligada a uma questão da vulnerabilidade humana não deveria ser considerada uma oportunidade lucrativa a ser remanejada da esfera estatal para a iniciativa privada.

Como espero ter sido capaz de elucidar através das reportagens dos clientes que utilizaram esse serviço, a parte teórica do trabalho e da entrevista de Salles, que contou dos empreendimentos realizados durante a gestão dela, inclusive de tentar renomear o serviço funerário de São Paulo para o nome Luto e memória, tendo em vista que os cemitérios não são somente um lugar de depósito do corpo humano, mas também um espaço de integração da localidade que está inserido.

Como as visitas avaliativas experimentais que foram integrados por Salles no Cemitério da Consolação para mostrar a diversidade de fauna e flora, e os túmulos de pessoas importantes para a história do País e do Estado de São Paulo.

Concluindo dessa forma, essa análise da importância de cuidarmos dos espaços que servem de memória, e como os cemitérios podem ser uma forma de se pensar em um espaço de rememoração se houver um projeto a ser construído para

preservar esse local que foi renegado através do discurso sócio-histórico, principalmente pela ascensão do capitalismo, a ser um lugar simplesmente de descanso dos mortos e não mais, um espaço possível de produção de história e de cultura.

REFERÊNCIAS

ARIES, Philippe; RIBEIRO, Luiza. O homem diante da morte. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2014.

BALANÇO GERAL. Famílias fazem até vaquinha para enterrar parentes em São Paulo. [Vídeo]. Youtube, 5 nov. 2024. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=Um5T65lbFPs. Acesso em: 13 set. 2025.

BIONDI, Aloysio. O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

BRASIL. Constituição do Império do Brasil. 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm.

BRASIL. Constituição Federal 1891. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Constituição Federal 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 19 set. 2025.

BRASIL. Agência Brasil. Cresce número de praticantes de religiões de matriz africana. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2025-06/cresce-numero-de-praticantes-de-religioes-de-matriz-africana>. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Agência Brasil. Escavação descobre nove ossadas do primeiro cemitério público de SP. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-12/escavacao-descobre-nove-ossadas-do-primeiro-cemiterio-publico-de-sp>. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL de Fato. Flávio Dino manda gestão Nunes baixar o valor cobrado por cemitérios privatizados em São Paulo. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/11/24/flavio-dino-manda-gestao-nunes-baixar-o-valor-cobrado-por-cemiterios-privatizados-em-sao-paulo/>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL de Fato. Descoberta do cemitério dos Pretos Novos no Rio completa 26 anos no mês de janeiro. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/01/11/descoberta-do-cemiterio-dos-pretos-novos-no-rio-completa-26-anos-no-mes-de-janeiro/>. Acesso em: 12 set. 2025.

CIDADE Alerta Record. Confusão no cemitério: família busca respostas após não encontrar restos mortais de idosa. [Vídeo]. Youtube, 19 jun. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fy6EBpqlvaA>. Acesso em: 13 set. 2025.

GLOBOPLAY. Corpo é cremado sem autorização na zona leste da capital. SP2 [Vídeo]. 28 maio 2025. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/13636994/>. Acesso em: 10 set. 2025.

GLOBOPLAY. Problemas nos cemitérios da capital. Bom dia SP [Vídeo]. 5 nov. 2024. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/13073564/>. Acesso em: 13 set. 2025.

GLOBOPLAY. Reclamações de preços em cemitérios. Bom Dia SP [Vídeo]. 8 nov. 2024. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/13082909/>. Acesso em: 10 set. 2025.

GLOBO, O. Arqueólogos anunciam descoberta de cemitério medieval sob universidade britânica. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/historia/arqueologos-anunciam-descoberta-de-cemiterio-medieval-sob-universidade-britanica-15751973>. Acesso em: 15 set. 2025.

GLOBO, Revista Galileu. Pólen em esqueleto sugere que Neandertais enterravam mortos com flores. 2020. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Arqueologia/noticia/2020/02/polen-em-esqueleto-sugere-que-neandertais-enterravam-mortos-com-flores.html>. Acesso em: 12 set. 2025.

G1. Cidade de SP começa a transferir gestão de 22 cemitérios da capital para empresas privadas. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/01/12/cidade-de-sp-comeca-a-transferir-gestao-de-22-cemiterios-da-capital-para-empresas-privadas.ghtml>. Acesso em: 12 set. 2025.

G1. Tribunal de Contas suspende concessão de cemitérios em SP. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/tribunal-de-contas-suspende-concessao-de-cemiterios-em-sp.ghtml>. Acesso em: 12 set. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIA PRETOS NOVOS (IPN). Cemitério dos Pretos Novos. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://pretosnovos.com.br/museu-memorial/cemiterio-dos-pretos-novos/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

JORNAL da Record. Familiares denunciam o sumiço de restos mortais em cemitério de São Paulo. [Vídeo]. Youtube, 28 jul. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1fs74WIkko>. Acesso em: 13 set. 2025.

Medeiros, Júlio César. O cemitério dos Pretos Novos: história, esquecimento e redescoberta na zona portuária do Rio de Janeiro. Professores.uff.br, 29 abr. 2025. Disponível em: [s.d.]. Acesso em: [s.d.].

Morin, Edgar. O enigma do homem. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

Morin, Edgar; RODRIGUES, Cleone Augusto. O homem e a morte. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

Morris, Georgina. Miners' Strike 1984: Why UK Miners Walked out and How It Ended. BBC, 23 fev. 2024. Disponível em: www.bbc.com/news/uk-england-68244762. Acesso em: 23 jun. 2025.

Pereira, Thais Cristina. Do sagrado ao profano: transformações fúnebres na cidade de São Paulo - 1858-1890. 2018. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/21587>. Acesso em: 30 out. 2025.

Petruski, Maura Regina. A cidade dos mortos no mundo dos vivos - os cemitérios. Revista de História Regional, 2025. Disponível em: revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2232. Acesso em: 23 jun. 2025.

PREFEITURA Municipal de São Paulo. Lei nº 8.383, de 13 de abril de 1976. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-8383-de-13-de-abril-de-1976>. Acesso em: 7 set. 2025.

PREFEITURA Municipal de São Paulo. Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16703-de-04-de-outubro-de-2017>. Acesso em: 7 set. 2025.

PREFEITURA Municipal de São Paulo. Lei nº 17.180, de 25 de setembro de 2019. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17180-de-25-de-setembro-de-2019>. Acesso em: 24 jun. 2025.

PREFEITURA Municipal de São Paulo. Prefeitura inicia obras para requalificar o bairro da Liberdade com calçadas mais largas, travessias seguras e novos espaços de permanência. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/sp_urbanismo/w/prefeitura-inicia-obras-para-requalificar-o-bairro-da-liberdade-com-cal%C3%A7adas-mais-largas-travessias-seguras-e-novos-espa%C3%A7os-de-perman%C3%A3ncia%C2%A0%C2%A0. Acesso em: 23 set. 2025.

RÁDIO Bandeirantes. Concessionária começa a cobrar utilização de jazigos no Cemitério Quarta Parada. [Vídeo]. Youtube, 15 jul. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CiJQwSyel2M>. Acesso em: 13 set. 2025.

RÁDIO Bandeirantes. Marco Antonio Sabino critica o serviço funerário de São Paulo. Manhã Bandeirantes. [Vídeo]. Youtube, 11 mar. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9d516ZQC0II>. Acesso em: 13 set. 2025.

Rodrigues, José. Tabu da morte. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

Schubert, Daniel. In: GRENFELL, Michael. Pierre Bourdieu: conceitos fundamentais. Petrópolis: Editora Vozes Limitada, 2018. p. 234-252.

SÃO PAULO (Município). Agência Reguladora de Serviços Públicos (SP Regula). Anexo VI: Política tarifária de serviços. Disponível em: [https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/spregula/13__Anexo_VI__Politica_Tarifaria_v39_vlimpa__3_%20\(1\).pdf](https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/spregula/13__Anexo_VI__Politica_Tarifaria_v39_vlimpa__3_%20(1).pdf). Acesso em: 11 set. 2025.

SÃO PAULO (Município). Agência Reguladora de Serviços Públicos (SP Regula). Tabelas de política tarifária: republicação. 22 maio 2025. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/spregula/tabelas-politica-tarifaria-republicada-22-05-2025>. Acesso em: 30 out. 2025.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (SMDP). Concessão dos serviços cemiteriais e funerários. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/cemiterios_publicos/336623. Acesso em: 11 set. 2025.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (SMDP). Projetos de desestatização. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/projetos_de_desestatizacao. Acesso em: 10 set. 2025.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (SMDP). Relatório da consulta pública sobre os serviços cemiteriais e funerários no Município de São Paulo. São Paulo, 2022. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/relatorio_consulta_publica_cemitrios_1644503892.pdf. Acesso em: 10 set. 2025.

SÃO PAULO (Município). Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP). Resolução SFMSP nº 17, de 5 de novembro de 2016. Tabela anexa à Resolução SFMSP 17/2016. Disponível em: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-servico-funerario-municipal-17-de-5-de-novembro-de-2016/anexo/656a0546141192502fc9bdb4/Tabela%20Anexa%20%C3%A0%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SFMSP%2017_2016.pdf. Acesso em: 30 out. 2025.

SINDSEP. Licitação: iniciativa privada vai assumir administração dos locais em negócio que deve render 6649. Disponível em: <https://admin.sindsep-sp.org.br/noticias/imprensa/licitacao-iniciativa-privada-vai-assumir-administracao-dos-locais-em-negocio-que-deve-render-6649/>. Acesso em: 24 set. 2025.

SINDSEP. Preço da privatização ataca dignidade do cidadão. Disponível em: <https://sindsep-sp.org.br/noticia?link=preco-da-privatizacao-ataca-dignidade-do-cidadao>. Acesso em: 22 set. 2025.

SP Regula. Entenda a Concessão. 2023. Disponível em: prefeitura.sp.gov.br/web/spregula/w/contratacao. Acesso em: 24 jun. 2025.

Veras, Lana; Soares, Jorge Coelho. Aqui se jaz, aqui se paga: a mercantilização da morte. *Psicologia & Sociedade*, vol. 28, n. 2, ago. 2016, p. 226-236. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-03102016v28n2p226>. Acesso em: 26 set. 2025.